Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0813

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
OBJETO: Este convênio tem por objeto prestar atendimento a pessoas com deficiência, mediante a realização de atividades sócio assistenciais, com a execução de despesas necessárias a manutenção da entidade, em conformidade com o plano de trabalho aprovado em anexo, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independente da transcrição.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2313/12, Lei Municipal nº 2324/12 e Decreto Municipal nº 361/10.
PRAZO: Até 31/12/2013
VALOR: R$ 20.341,44
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Sérgio Diozébio Barbosa – Prefeito Municipal.
Pelo contratado: Cássia Dalva Miranda Meira – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 05 de abril de 2013.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:C9A0829C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 079/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019110/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 014/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PROJEPORÃ PLANEJAMENTOS AGROPECUÁRIOS ITAPORA LTDA – Contratado.
CNPJ: 02.957.314/0001-02
Objeto: Aditivo de valor e prorrogação do Prazo do Contrato nº 079/2011, referente a prestação de Serviços de Consultoria Ambiental para Elaboração de Projeto Executivo Completo para cemitério horizontal e Licença Ambiental (Licença de Instalação) para cemitério horizontal (área 3ha), com diligenciamento do pedido da Licença de Instalação perante a SEMAC/IMASUL na SEMAC/IMASUL.
Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
PRAZO: Prorrogado por mais 03 meses, isto é, ATÉ 30/09/2013.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 25 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ricardo Michelan – Procurador
CPF: 854.692.031-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0F25C616

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 277/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037543/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO ME – Contratada.
CNPJ: 03.561.378/0001-52
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 25.251,95(vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.0000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 –PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Terezinha de Jesus Oliveira Franco – Proprietária
CPF: 407.464.291-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:CF48ED99

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 278/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037543/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LURDES BARBOSA DA SILVA TOBIAS ME – Contratada.
CNPJ: 11.949.097/0001-08
Objeto: Fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses.

Vigência: 06 meses
Valor: R$ 21.042,50(Vinte e um mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.0000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.12.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: Amambai/MS, 26 de Março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
Lurdes Barbosa da Silva Tobias – Proprietária
CPF: 541.765.141-91

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:20737B9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 021/2013

Processo nº: 037543/2013
Pregão Presencial nº: 021/2013
Objeto: fornecimento mensal de refeições individuais, ("self service" e marmitex), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado de seis meses.
Empresas Vencedoras:
TEREZINHA E JESUS OLIVEIRA FRANCO ME - Item: 02; - R$ 25.251,95(Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).
LURDES BARBOSA DA SILVA TOBIAS - ME – Item: 01- R$ 21.042,50(Vinte e um mil quarenta e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.41 – Fornecimento de Alimentação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0042.2034.0000 – Manutenção Encargos Depto Praças, Parques e Jardins.
02.03.00 – secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2010.0000 – Manutenção e Encargos Coordenadoria de Planejamento.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção da Gerencia de Pecuária.
02.12.00 – Secretaria M. de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.
18.542.0046.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção Departamento de Obras Publicas.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.

Local e Data: 26/03/2013

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BB6198B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 271/2013

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 037539/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Celso Neves Farias - ME – Contratado.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
Objeto: Fornecimento dos Produtos da Agricultura Familiar, para o primeiro semestre de 2013, relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para entrega parcelada.
Vigência: 30/06/2013
Valor: R$ 263.240,80 (Duzentos e sessenta e três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Local e Data: AMAMBAI-MS, 20 de março de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8D347198

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Processo n° 036/2013 - Pregão Presencial n° 016/2013
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina) para atender os veículos, maquinários e equipamentos pertencentes ou sob a guarda das Secretarias do Município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais)

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 04 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:93BE7525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Processo n° 037/2013 - Pregão Presencial n° 017/2013
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada nos termos do Contrato de Repasse nº 767466/2011/MAPA/CAIXA, SIAPF nº 0373.822-10.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 05 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CD2D3A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 038/2013 - Pregão Presencial n° 018/2013
O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada, nos termos do Contrato de Repasse nº 767598/2011/MAPA/CAIXA,
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 22 de abril de 2013 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira" sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS, através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.

Anastácio/MS, 05 de abril de 2013.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F6B360D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1A/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO PREVIDENCIA MUN. DE APARECIDA DO TABOADO

DECRETO Nº 1A/2013 de 02 de janeiro de 2013.

José Robson Samara R. de Almeida, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado e autorização contida na Lei Municipal nº 1421/12 de 17 de dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Programa 2013, crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO

03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO

(006) 03.01.09.272.0100.0006.3.1.90.01.00	R$ 135.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO.....	R$ 135.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO

03.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO M. DE AP. DO TABOADO

(003) 03.01.09.272.0100.0004.3.1.90.05.00	R$ 135.000,00
TOTAL ANULADO.....	R$ 135.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposiçõesem contrário.

Paço Municipal OSWALDO BERNARDES DA SILVA, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 2 de janeiro de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA R. DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário de Administração

Publicado por:
Denise Sanches Baldissera
Código Identificador:81614619

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 22/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **JAIRO FERNANDES DA SILVA**, por seu representante legal, o senhor **JAIRO FERNANDES DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de

serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 1 - Região da Boa Vista,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aliança, Boi Brasil, Santa Josefina, São Francisco de Assis, Paulinol, Cavalin, Campo Alegre, Estância Mirassol, Campo Alegre II, Dr Alexandre (AVA), Fazenda Noroeste Seguro, Fazenda Mathi, Fazenda Santa Maria e Talismã, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 255 km (duzentos e cinqüenta e cinco) quilômetros, durante o restante do período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o restante do período letivo de 2013, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,19 (um real e dezenove centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 56.441,70 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 186 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JAIRO FERNANDES DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4DB24913

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 23/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS – ME,** neste ato devidamente representada por seu Procurador, o senhor **FULVIO RAFAEL GUEDES**, têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada utilizando um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 2- Região da Mata – Olaria – Cabajá** – passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas: Região da Mata, São Benedito, São Francisco, Paraíso, Gema, Barra Mansa, Beija-Flor, Primavera, Olho d´água, Beija-Flor, Ipê e Auroana, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 226 km (duzentos e vinte e seis) quilômetros, durante o restante do período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o restante do período letivo de 2013, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 60.531,84 (sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 186 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 –Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente

com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FÚLVIO RAFAEL GUEDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:23A2972A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 24/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **JOEL ALVES DO AMARANTE – ME,** representada pelo senhor **JOEL ALVES DO AMARANTE,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 3 - Região do Alto Paraná,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Santa Augusta, Bom Jesus, São Sebastião, Nova Aliança, N.S. Aparecida, Alto Paraná, Estreito e Lucan, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 240 (duzentos e quarenta) quilômetros, durante o restante do período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o restante do período letivo de 2013, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 0,99 (noventa e nove centavos de real), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 44.193,60 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e sessenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 186 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOEL ALVES DO AMARANTE
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4903F2FE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 25/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **LÍGIA CARLA SOARES FARIA - ME**, por sua representante legal, a senhora **LÍGIA CARLA SOARES FARIA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 4 - Região do Sabão,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Santa Inês – (Serraria), Santa Inês - (sede), Itamarati, Três Irmãos, São João, Santo Anastácio, Conquista, Sitio Triângulo, Bom Jesus, São José, Zé Nunes, Flor da Quitéria, Córregos das Flores, Ponte da Quitéria, Santa Fé, Granja Bom Retiro, Estância Santana, Sítio Recanto dos Pássaros, Faz. N.S. Aparecida, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 226 (duzentos e vinte e seis) quilômetros, durante o restante do período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o restante do período letivo de 2013, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura,

Desporto e Lazer, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,09 (um real e nove centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 45.819,24 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 186 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LÍGIA CARLA SOARES FARIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4334E55E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 26/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **NILTON ANTONIO BARCELOS - ME**, por seu representante legal, o senhor o senhor **NILTON ANTÔNIO BARCELOS,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 5 - Região da Lagoinha e Rancharia**, passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazendas Boa Esperança, Barreiro, JL, Serrinha, Arizona, Monte Alto, Santa Cruz, São Gabriel, Santa Terezinha, Bela Vista, Nossa Senhora Fátima, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 254 (duzentos e cinquenta e quatro) quilômetros, durante o restante do período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o restante do período letivo de 2013, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,15 (um real e nove centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 54.330,60 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 186 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.
Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

NILTON ANTONIO BARCELOS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:889819EF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 27/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA – ME,** neste ato representada pelo senhor **EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09,

firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 6 - Região da Divisa,** passando pelas propriedades rurais denominadas de Fazenda Aroeira, Nossa Senhora Aparecida, São Jerônimo, Santa Quitéria, Pontel, Jacaré, Dois Irmãos, Araçatuba, Mutum, Bela Vista e Santa Marta, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 184 km (cento e oitenta e quatro) quilômetros, durante o mês de abril de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 1º de março a 30 de abril de 2013, devendo a contratada prestar os serviços nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 11.316,00 (onze mil, trezentos e dezesseis reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 41 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

EDUARDO NALINI DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:82E779FF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 28/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a Firma Individual **FABIANO CARLOS DA SILVA,** por seu representante legal, o senhor **FABIANO CARLOS DA SILVA,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 15 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 7 - Região do Papagaio,** passando pelas propriedades rurais denominadas, Pastoril, Castelinho, Cruzeiro, Mirante, Três Irmãos, Pioneiro, Berrante, Sítio Marina, Nossa Sra. Aparecida e Lambari, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 256 (duzentos e cinquenta e seis) quilômetros, durante o restante do período letivo do ano de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o restante do período letivo de 2013, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, com início em 1º de março e término em 31 de dezembro de 2013.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,00 (um real), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 47.616,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 186 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FABIANO CARLOS DA SILVA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5C691EFD

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO N.º 29/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.** Contratada, a Firma Individual **ELISÂNGELA FERNANDES DE FREITAS – ME,** neste ato devidamente representada por seu Procurador, o senhor **FULVIO RAFAEL GUEDES,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na Licitação Pública – Pregão Presencial n.º 06/2013, devidamente homologada pelo Prefeito aos 28 de fevereiro de 2013, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.502, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada com um veículo com 25 lugares disponíveis, prestará os serviços de transporte dos alunos da **Linha 8 - Região da Água Vermelha**, passando pelas propriedades rurais denominadas de Tangará, João Latão, São José da Água Vermelha, Mogi dos Campos, Chapada das Flores, Dois Irmãos, Santa Catarina, São Francisco, Santa Terezinha, Santa Inês, Estância Martins, Santa Luzia, Nelore, Santa Adélia e Mateira, tendo como ponto de partida e ponto de chegada a sede do Município, com percurso diário de ida e volta, estimado de até 284 (duzentos e oitenta e quatro) quilômetros, durante o mês de abril de 2013, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.
O contratante providenciará o mapeamento por GPS da linha acima mencionada, sendo que será efetuado o pagamento para a contratada, de conformidade com a quilometragem diariamente percorrida.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 1º de março a 30 de abril de 2013, devendo a contratada prestar os serviços nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Do valor dos serviços e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de R$ 1,85 (um real e oitenta e cinco centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 21.541,40 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 41 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0011.2.097 - Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos – Ensino Fundamental – Veículos Terceirizados;
- 33.90.39.00.01.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida do Taboado/MS, 1º de março de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FÚLVIO RAFAEL GUEDES
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:85718A70

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
REDESIGNAÇÃO DE DATA E HORÁRIO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2013.

Extrato para publicação
Pregão Presencial n.º 28/2013

Redesignação de data e horário para a realização do Pregão Presencial n.º 28/2013.
Objeto – para seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de transporte de alunos universitários e de cursos profissionalizantes, que estudam no Município de Ilha Solteira/SP.
Redesignação de data e horário – A realização da Sessão Pública referente a Pregão Presencial n.º 28/2013, terá início às 9h30min, do dia 23 de abril de 2013.
Local da sessão – Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de abril de 2013.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E173EE24

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 45/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o fornecimento de suporte nutricional – fórmula artificial, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado-MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13:00 horas, do dia 23 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 08 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C45BF9BB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013

EDITAL N.º 49/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 36/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de tacógrafo eletrônico completo e complementos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 23 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 05 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A48F6CB5

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2013

EDITAL N.º 50/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de formulário contínuo – recibo de pagamento confidencial – holerite, para a Secretaria Muncipal de Administração.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 13 horas, do dia 24 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:7463C70C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2013

EDITAL N.º 48/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, para a aquisição de registrador eletrônico de ponto (REP), com treinamento do programa, instalação e implantação do equipamento/software, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Aparecida do Taboado/MS.
Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:30 horas, do dia 24 de abril de 2013, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:27EEFF52

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 202, 01 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 09 (nove) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.01.1996 a 02.01.2011, o funcionário **EDI CARLOS LISBOA DA SILVA,** matrícula 287, ocupante do cargo efetivo de **Instrutor de Banda**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 01 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CC4C3A28

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 207, 02 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **IDIGAR TIAGO DE OLIVEIRA,** matrícula n.º 267, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 003/2012, para gozo a partir do dia 08 de abril de 2013 a 17 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:6B042990

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 208, 02 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **JAIRO CARLOS PEREIRA,** matrícula n.º 1059, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, para gozo a partir do dia 11de março de 2013 a 09 de abril de 2013. Esta Portaria retroage a 11 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 02 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3C5C2C6C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 210, 03 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **JOÃO CARLOS VENÂNCIO,** matrícula n.º 1046, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 588/2012, para gozo a partir do dia 01 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:29F99076

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 211, 04 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o atestado medico apresentado pela servidora.

CONSIDERANDO o Oficio nº 17/2013 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

R E S O L V E

MODIFICAR, a Portaria nº157/2013 de 11 de março de 2013, para constar que a servidora **ROSMARI RAMOS JACOB TRIVELLATO**, matricula 1308, permaneceu de licença para tratamento de saúde no período de 27 de fevereiro de 2013 a 31 de março de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B2011DF4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 212, 04 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

01 – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
537	Altair José Tiago de Queiroz	14	15
416	Nelson Queiroz Maia	14	15
457	Luis Antonio Nogueira	14	15
312	Maria Augusta de Oliveira Queiroz	07	08
602	Marta Cristina Ranussi	11	12
521	Tirso Pissioli	16	17
550	Rondon Lucas Furquim	11	12
334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	05	06
348	Analice Gonçalves Domingos	05	06

02 – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
359	Pedro Dutra Ferreira	25%	30%
742	Jouvana Carla Zaccaron	00%	10%
734	Mailda Candida de Jesus	00%	10%
739	Maria Queiroz Sales	00%	10%
743	Matilde Aparecida de Oliveira Garcia	00%	10%
733	Regina Apª. de Jesus G. S. de Paula	00%	10%
732	Solange de Alencar Silva	00%	10%
723	Solamge Delfina da Silva Rocha	00%	10%
729	Valdirene Aparecida Lero de Brito	00%	10%
727	Vera Lucia Barbosa Ferreira	00%	10%
738	Vera Lucia da Silva	00%	10%
1049	Elizangela Leite Correa Rocha	00%	10%
780	Izaias Ramos da Cruz	00%	10%
731	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	00%	10%
728	Marcio Leandro Alvarenga Vedoveli	00%	10%
347	Wandinete Periera de Barros	25%	30%
720	Paulo Rego Leite	00%	10%
766	Silvani da Silva	00%	10%
265	Clebio Alves Sales	25%	30%
334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	10%	15%
713	Sergio Carneiro	00%	10%
715	Marcio Garcia Galdino	00%	10%
348	Analice Gonçalves Domingos	10%	15%
735	Camila Augusta Ol. da Silva Pereira	00%	10%
718	Adriana Fatima de Almeida Santos	00%	10%
754	Andreia Castro Barbosa Pinho	00%	10%
749	Jordana Rodrigues Borges Yule	00%	10%
767	Magda Luciana de Queiroz	00%	10%
716	Maria de Fatima Souto Menezes	00%	10%
748	Mirian Francisca Sigoli	00%	10%

03 – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
718	Adriana Fatima de Almeida Santos	A	B
754	Andreia Castro Barbosa Pinho	A	B
749	Jordana Rodrigues Borges Yule	A	B
767	Magda Luciana de Queiroz	A	B
716	Maria de Fatima Souto Menezes	A	B
748	Mirian Francisca Sigoli	A	B

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:38AEE878

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 213, 05 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **RONDON LUCAS FURQUIM,** matrícula n.º 550, ocupante do cargo de Odontologo, lotado na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, para gozo a partir do dia 15 de abril de 2013 a 14 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F8BCD1EE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 214, 05 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a funcionária **MARIA DE FATIMA NASCIMENTO,** matrícula n.º 595, ocupante do cargo de Sevente, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de férias, sendo 30(trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2009/2010, 30(trinta) dias de férias correspondentes ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 113/2011, e 30(trinta) dias de férias correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 135/2012 para gozo a partir do dia 01 de abril de 2013 a 29 de junho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de arbril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:098C6D60

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 215, 05 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao funcionário **TONIS MARCOS QUEIROZ MARTINS,** matrícula n.º 540, ocupante do cargo de Assistente Administração, lotado na Secretaria de Obras, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, para gozo a partir do dia 15 de abril de 2013 a 29 de abril de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7F42AAA0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 216, 05 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	531	Adélia Aparecida de Fatima Pedrosa	27.03.2013	27.03.2013
2	1374	Alaine Cristina Stefano de Souza Azambuja	25.03.2013	26.03.2013
3	294	Alzira Ferreira Lima Baldo	26.03.2013	26.03.2013
4	328	Ana Paula Taveira Farias Queiroz	31.03.2013	04.04.2013
5	544	Augusta de Almeida Borges	01.04.2013	15.04.2013
6	330	Claudete Veloso	21.03.2013	21.03.2013
7	68/69	Cleide Maria Ferreira Pereira	25.03.2013	25.03.2013
8	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	27.03.2013	27.03.2013
9	552	Edileuza Gomes da Silva	02.04.2013	16.04.2013
10	751	Edna Campos de Souza	02.04.2013	11.04.2013
11	441	Francisco Alves dos Santos	27.03.2013	27.03.2013
12	761	Francielle Dayane Antunes de Asevedo Alves	01.042013	02.04.2013
13	785	Girlaine Ferreira de Aquino	07.03.2013	07.03.2013
14	967	Hodelvanir Monteiro de Mendonça	04.04.2013	04.04.2013
15	536	Jamiro Antônio Martins	03.04.2013	05.04.2013
16	892	Janaina Parra de Souza	01.04.2013	15.04.2013
17	311	Jane Carla Pereira de Freitas	01.04.2013	15.04.2013
18	640	Jose Alves dos Santos	04.04.2013	04.04.2013
19	821	Kelly Falkini Vilas Boas Libanio Fusco	21.03.2013	21.03.2013
20	1337	Luana Olímpio Carlos	01.04.2013	02.04.2013
21	234	Lucimar Monteiro de Mendonça Barbosa	01.04.2013	01.04.2013
22	457	Luiz Antônio Nogueira	28.03.2013	11.04.2013
23	345	Luzia Francisca Borges	02.042013	03.04.2013
24	326	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	26.03.2013	26.03.2013
25	240	Maria Luiza Conceição Oliveira Cruz	01.04.2013	01.04.2013
26	743	Matilde Aparecida Oliveira Garcia	27.03.2013	29.03.2013
27	1492	Rita de Cassia de Araujo Dias	01.04.2013	08.04.2013
28	173	Rosa Natalia Dias Marques	30.03.2013	05.03.2013
29	417	Rosimeire Vermelho	01.04.2013	15.04.2013
30	523	Uilian Félix de Souza	01.04.2013	02.04.2013
31	804	Vandira Soares Calado	27.03.2013	27.03.2013
32	874	Veruska Gomes Souto	01.04.2013	05.04.2013

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FF402806

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 093, 08 DE ABRIL DE 2013

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor, **LUCIO PERCIO MARIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, com lotação na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2A48324F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 209, 03 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 03.03.2008 a 02.03.2013, a funcionária **MATILDE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA,** matrícula 743, ocupante do cargo efetivo de **Servente**, lotada na Secretaria de Assistência Social, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 03 de abril de 2013 a 02 de julho de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A7F9B1C4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 415/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Fagner Rocha Silva, para exercer o Cargo de Secretario III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 05.04.2013.**
Bonito-MS, de 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8FCE26EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 401/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Ana Carla Leite, para exercer o Cargo de Secretario, Símbolo ADI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E83ADCD6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 402/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elizabete Brandão Rocha Cardoso, para exercer o Cargo de Secretaria III, Símbolo ADI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2CA1481F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 403/2013–RH.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Clayton Castilho Gomes, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Turismo e Eventos, Símbolo DAS - 4, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.04.2013.**
Bonito-MS, de 02 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E37CDB2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 408/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ana Claudia Domingues Cervantes Rezende, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 2º ano C ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino e do 1º A ao 3º ano B na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **18/03/2013 a 01/04/2013**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A9A9E409

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 407/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessandra Matos Portilho de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino e do 3º A ao 5º ano A na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado de **02/04/2013 a 05/04/2013**, em substituição a Professora **Gisele Cristina dos Santos Neves**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EE545EF1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 406/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maristela Aparecida Pellin dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña, no período matutino de **25/03/2013 a 29/03/2013**, em substituição a Professora **Sonia Aparecida Fabrão Gonçalves**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:84A1DB82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 405/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **26/03/2013 a 04/04/2013**, em substituição a Professora **Oraides de Lourdes Aquino**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2A37ACA5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 404/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino no dia **27/03/2013**, em substituição a Professora **Luzia Aparecida de Barros**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2396271B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 414/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino de **03/04/2013 a 05/04/2013**, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C9E4C5F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 412/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período vespertino de **02/04/2013 a 05/04/2013,** em substituição a Professora **Luzia dos Santos Busanello,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1E1E119F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 411/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Leonete da Silva Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período matutino de **02/04/2013 a 04/04/2013**, em substituição a Professora **Geni Berta Beck**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E114368F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 410/2013-RH

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º**,** da Portaria nº 235/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. CONVOCAR, Heloisa Siqueira Pazzetti, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de História do 6º ao 9º ano e de Ciência no 6º ano do Ensino Fundamental no período vespertino na Escola Municipal Rural Água do Miranda, **de 14.02.2013 a 05.07.2013**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:379FF648

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 409/2013-RH

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. REVOGAR, a pedido a Portaria n0 204/2013-RH, de 20 de fevereiro de 2013, que convoca **Márcia Lima de Almeida Souza,** no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães e do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período matutino de **14/02/2013 a 05/07/2013,** em substituição a Professora **Suellen Abrão Caetano dos Santos**, que se encontra de licença para trato de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.04.2013.**
Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:332A4401

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 413/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **03/04/2013 a 05/04/2013**, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 05 de abril de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D3CDBA0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel S50 e Balde de Flua Arla 32, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de abril de 2013 Até às 08h.

DATA DA ABERTURA: 18 de abril de 2013 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 08 de abril de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7A17C567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames de Ultra-sonografia em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 de Abril de 2013 até às 10:00h.

DATA DA ABERTURA: 18 de Abril de 2013, às 10:00 h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do

prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais).
Camapuã – MS, 08 de abril de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:603ED758

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO P/Nº 220/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia o Sr. Mariuvam Correa Furtado no Cargo em Comissão de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARIUVAM CORREA FURTADO**, no Cargo em Comissão de Assessor I, PM-ASS, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado no Gabinete de Prefeito.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/04/2013.

Camapuã-MS, 05 de abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:060EFB59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇAO N° 025/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 074/2013 CONTRATO N° 114/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a locação de um imóvel para armazenar documentos contábeis e financeiros referente ao ano de 1990 ao ano de 2000.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2013
FAVORECIDO: Araci da Silva Leite

CPF: 943.719.621-49
VALOR: R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta Reais)
Período: 27 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

Caracol – MS, 27 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9D52FD18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 068/2013 DISPENSA N° 021/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 108/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Mitra Diocesana de jardim
Objeto: Prestação de serviços de locação de um imóvel para promover as atividades do Projeto Conviver. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais).
PRAZO: até 31/08/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros-pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 2.500,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 21 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Mitra Diocesana de Jardim (contratada)

Caracol – MS 21 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E3D142E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 071/2013 DISPENSA N° 023/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 110/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Heling & Dias Ltda -ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para consultoria de elaboração de estudo para inclusão do Município de Caracol MS no Programa Nacional de Territórios Rurais, com a criação do Território do Pantanal de MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.000,00 (sete mil Reais).
PRAZO: até 30/04/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DEAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 7.000,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 25 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Heling & Dias Ltda -ME (contratada)

Caracol – MS 25 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D9DCDD02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 069/2013 DISPENSA N° 022/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 109/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Star Odontomédica Ltda

Objeto: Aquisição de materiais para higiene bucal para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 7.865, (sete mil oitocentos e sessenta e cinco Reais).
PRAZO: até 30/04/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2022	Programa de Saúde Bucal-PSB
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
VALOR		**R$ 7.865,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 22 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Star Odontomédica Ltda (contratada)

Caracol – MS 22 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:08C46A43

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 047/2013 CONVITE N. 017/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Douglas Lopes Vilalba
Objeto: Aquisição de material de Expediente, para as Secretarias, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 68.903,13 (sessenta e oito mil novecentos e três Reais e treze centavos)
PRAZO: até 31/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.577,65**
Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	004	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Projeto/Ativ.	2013	Gerenciamento Do Departamento de Contabilidade
04.124.0003	3.390.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 7.460,40**
Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	005	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇAO
Projeto/Ativ.	2014	Gerenciamento do Departamento de Tributos
04.129.0004	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$2.870,30**
Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	006	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Projeto/Ativ.	2015	Gerenciamento do Departamento de Licitação
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 9.670,70**
Órgão	03	SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE ADM E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
Projeto/Ativ.	2008	Gerenciamento do Departamento de Recursos Humanos
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$2.990,85**
Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Ação Politica Municipal
04.122.0002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.964,80**
Órgão	07	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. AGRICUL. PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento Secretaria Munic. Agricul. Pecuária e Meio Ambiente
04.122.0010	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo **R$1.738,36**
Valor	.....	
Órgão	08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento Da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo **R$2.116,00**
Valor	.....	
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$907,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa - CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$5.044,43**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2060	Programa Bolsa família - IGD
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$2.061,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Pró-Jovem
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$5.711,02**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.490,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	CONVIVER
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$573,52**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$4.869,43**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$6.144,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$6.712,07**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 04 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Douglas Lopes Vilalba (contratada)

Caracol – MS 04 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:01E3E070

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 046/2013 CONVITE N. 016/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol- MS
CONTRATADA: Douglas Lopes Vilalba
Objeto: Aquisição de material de Expediente, Didático e Pedagógico para a Secretaria Municipal de Educação, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 61.961,23 (sessenta e um mil novecentos sessenta e um Reais e vinte e três centavos)
PRAZO: até 31/12/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT ESPORTE LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2031	Salário Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 38.991,09**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT ESPORTE LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.247.80**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT ESPORTE LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$14.939.54**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT ESPORTE LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2037	Educação de Jovens e Adultos
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.201,90**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT ESPORTE LAZER
Unidade	002	DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER
Projeto/Ativ.	2043	Ações d Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 580,90**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 04 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Douglas Lopes Vilalba (contratada)

Caracol – MS 04 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8E3CC27F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 044/2013 CONVITE N. 015/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 090/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: G & L Indústria e Comércio Ltda -EPP
Objeto: Aquisição de Uniformes para distribuir aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Caracol MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 79.185,50 (setenta e nove mil cento oitenta e cinco Reais e cinqüenta centavos)
PRAZO: até 31/07/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Políticas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.32.00.00	Material de Distribuição Gratuita
VALOR		**R$ 79.185,50**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 01 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
G&L Indústria e Comércio Ltda -EPP (contratada)

Caracol – MS 01 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7B8B25DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 049/2013 CONVITE N. 019/2013 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 095/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: Jalba Leite Ibane Cara-ME
Objeto: Contratação de empresa para locação de um veiculo para transporte de pacientes para tratamento de saúde na Cidade de Campo Grande MS. Podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal N° 8.666/93
VALOR: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos Reais)
PRAZO: até 31/12/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa juridica
VALOR		**R$ 49.500,00**

FUNDAMETO LEGAL: Lei federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 05 de março de 2013.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Jalba Leite Ibane Cara- ME (contratada)

Caracol – MS 05 de março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A39A9EE3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2013 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação, da CONTRATADA para exercer a função de Professor, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no que autorizam a celebração de contratos temporários em casos tais.
PRAZO: até 05 de Julho de 2013
MODALIDADE: Contratação por Tempo Determinado
VALOR: R$ 1.349,67 (Um mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensal bruto.
Valor Global do contrato: R$ 6.973,29 (Seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.003.2044-12.361.0013-3.1.90.04.00.00
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 01 de Fevereiro de 2013
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Diana Maria Eckert Cavalheiro (Contratada)

Caracol – MS, 01 de Fevereiro de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

DIANA MARIA ECKERT CAVALHEIRO
Contratada

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7503F63B

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE MARÇO DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o sr. **Domingos Ataliba Sanches** para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Setor,** na Secretaria Municipal de Obras a partir de 01 de Março 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Março de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F1E18F35

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido o Sr. **CARLOS FERNANDO SOUZA SALAZAR** do cargo em comissão de **ASSESSOR II**, na secretária municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01 de Abril de 2013.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – MS 01 de Abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0600422A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2013

Processo nº 031/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME
Objeto: Prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento de licitações, compras e gestão escolar, com treinamento, atendimento técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.
Dotação Orçamentária: 03-03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00.000
05-05.01-12.361.402-2.015-3.3.90.39.00.000
Valor: R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais)
Vigência: 05/04/2013 à 04/04/2014
Data da Assinatura: 05/04/2013
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabiano Isaias Boaventura, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B9610587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 025/2013
OBJETO: Seleção de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento de licitações, compras e gestão escolar.
Vencedor(es): BDS SISTEMAS, INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA - ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos reais);
Eldorado/MS, 4 de abril de 2013.
Daniele Prado
Pregoeira Oficial
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Eldorado/MS, 4 de abril de 2013.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:69895366

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 026/2013 - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

"Constitui Comissão de Avaliação e dá outras providências".

Marta Maria de Araújo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de avaliar as condições de uso dos bens móveis registrados no Núcleo de Material e Patrimônio do Município,
DECRETA:
Art. 1º_ Fica constituída a comissão de avaliação para fins de averiguar as condições de uso dos bens móveis registrados no núcleo de material e patrimônio com os seguintes números de tombo: 1661; 1663; 2730;3358;4204;4782;1247;1392;
2715;3337;4917;6574;1603;2287;
2728;3082;4912;5963;1909;
2740;4204;3084;3334;4204;
2729;3110;4837;3358;1262;
1614;2321;3160;3360;4260;
1628;1671;2729;3158;3157;
4821;3186;1661;4917;4883;
6574;1863;
3013;5045;1809;1828;2721;
2287;3178;2321;2715;2739;
2728;1671;3367;2716;4662;
0728;6308;5926;2180;0965;
1162;4215;4922;2740;4821;
3158;1631;5963;3157;3360;
1247;1883;1392;4782;4189;
4737;4761;9090;3240;4739;
4895;4908;4803;4833;4878;
4339;4911;2301;4986;5933;
0733;0233;4285;2716;3367;
4885;1471;2739;3013;3186;
4837;1681;2721;3334;3478;
4215,5744,5245,5735,4564,
5707,5743,5729,5742,5452,
5712,0171,4566,5727,5713,
1093,5711,5710,0710,4564,6083, de propriedade deste Município.
Art.2º_ A comissão de avaliação será composta pelos senhores Roberto Neves Balani, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Elaine de Brito Nava_ Diretora do Departamento de Educação e Edvaldo José de Souza _ Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, todos, Funcionários Públicos Municipais.
Art.3º_ A comissão de Avaliação, sob a Presidência do primeiro membro, logo após as averiguações analise que são imprescindíveis na apuração das condições de usos dos bens citados, formulará por escrito, num discurso de três dias, o Termo de Avaliação circunstanciado, sendo formulado em três vias, e submetido à apreciação e aprovação final do Executivo Municipal.

Art.4º_ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2013.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3385825F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 038/2013
Processo **Nº. 101/2013**
Dispensa de Licitação **Nº. 054/2013**
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria de Administração e Gabinete do Prefeito, conforme quantidade e especificações descritas na solicitação.
Fundamento Legal: ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93.
02.01-04.122.0002.2003-4.4.90.52-020 – Gabinete do Prefeito – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito – Equipamento e Material Permanente.
VALOR R$ 3.220,00 (três mil e duzentos e vinte reais).
02.03-04.122.0002.1004-4.4.90.52-036 – Secretaria Municipal de Administração – Gestão das Atividades da Secretaria de Administração – Equipamento e Material Permanente.
VALOR R$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais).
Prazo da Entrega: Imediato.
Data da Assinatura: 21 de Março de 2013.
Assinam: Sr. ***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE*** (PREFEITO MUNICIPAL) e o Srº. *WILTON MARCELO KEMP e a Srª. LEILA DENISE KEMP* (SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA).

Publicado por:
João Paulo Bruno da Silva
Código Identificador:ACA08376

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 100/2013
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 029/2013
OBJETO: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega parcela, para o uso nas repartições públicas municipais deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação

Vencedor(es): F. R. DA CRUZ - EPP, no Anexo I - itens: 7,13,15,18,32,33,37,42,46,60,67,73, totalizando R$ 24.796,02 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e dois centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 61,62,63,64, totalizando R$ 24.653,50 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); NEUHAUS & CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 2,3,19,20,24, totalizando R$ 18.726,30 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos); S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 1,8,9,10,11,12,14,23,25,40,57, totalizando R$ 19.963,20 (dezenove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos); YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA, no Anexo I - itens: 4,5,6,16,17,21,22,26,27,28,29,30,31,34,35,36,38,39,41,43,44,45,47,48 , 49,50,51,52,53,54,55,56,58,59,65,66,68,69,70,71,72, totalizando R$ 29.818,36 (vinte e nove mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos);

Iguatemi/MS, 8 de abril de 2013.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 8 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3F635F68

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº.: 093/2013
MODALIDADE/Nº.: CC Nº. 014/2013
OBJETO: Aquisição de Material Odontológico, para atender os profissionais da área de Odontologia e Auxiliares, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde deste Município, por um período estimado de até 31 de Dezembro de 2013.

Vencedor(es): CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,8,25,29,31,32,39,40,48,49,56, totalizando R$ 29.496,25 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos); STAR ODONTOMÉDICA LTDA, no Anexo I - itens: 68,69,70,71,72,73,74, totalizando R$ 21.620,00 (vinte e um mil e seiscentos e vinte reais); VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR - ME, no Anexo I - itens: 4,5,6,7,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,26,27,28,30,3 3,34,35,36,37,38,41,42,43,44,45,46,47,50,51,52,53,54,55,57,58,59,60, 61, 62,63,64,65,66,67,75,76,77,78,79, totalizando R$ 28.003,32 (vinte e oito mil e três reais e trinta e dois centavos);

Iguatemi/MS, 5 de abril de 2013.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 5 de abril de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:859361E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1056/2013

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O FIM QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - *Fica nomeada comissão composta pelos servidores municipais **Luciano Dorneles dos Santos**, Chefe do Departamento de Protocolo e Convênios, **Sidnei Marcos Boscarioli**, Chefe do Departamento de Administração Tributário e **Macimiano Claro Nogueira Moreira**, Engenheiro Civil, para, sob a presidência do primeiro,* proceder a avaliação do imóvel a seguir relacionado, objetivando sua locação:

*- Prédio comercial em alvenaria, medindo 15,80m x 24,70m, ou seja, 390,26 (trezentos e noventa metros e vinte e seis centímetros quadrados), encravado no Lote A-4 (Fração da Chácara nº 01), medindo 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), localizado no Km 1 da Rodovia Iguatemi-Eldorado, matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 6633, de propriedade de **Luiz Adelmo Granemann dos Passos**, portador da Cédula de Identidade RG nº 474.723, SSP/MS e do CPF nº 105.794.949-34.*

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior terá o prazo de 10 (dez) dias para o término dos trabalhos e apresentação de laudo de avaliação circunstanciado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:D10618B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2013

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Leandra Aparecida de Souza, pelo período de 25 de fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, com regência de classe em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros de 20% (regência de classe) estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MRÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 082/2013
Relação de Professores convocados de 25 de Fevereiro de 2013 a 05 de julho de 2013, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Leandra Aparecida de Souza	Ensino Superior	A/SUP-II	824,90	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:07DDBF18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2013

"CONVOCA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas nos artigos 107 a 113, da Lei Complementar Municipal nº 018/2005 e Parágrafo Único, do artigo 7º, da Lei Complementar Municipal nº 016/2005,

R E S O L V E :

I - Convocar a Professora Rosangela Aparecida Lia Parise, pelo período de 04 de março de 2013 a 05 de julho de 2013, com regência de classe em unidades municipais de ensino, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

II - Atribuir à referida Professora os vencimentos bases e incentivos financeiros de 20% (regência de classe) estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores, observados os respectivos níveis de habilitação e carga horária, conforme consta do Anexo de que trata o inciso anterior.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MRÇO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - Portaria nº 083/2013
Relação de Professores convocados de 04 de Março de 2013 a 05 de julho de 2013, com carga horária de 20 horas-aulas semanais.

Nº	NOME	HABILITAÇÃO	CL/NÍV	VENCIM.	LOTAÇÃO
01	Rosangela Aparecida Lima Parise	Ensino Superior	A/PÓS-III	912,49	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:406E0AA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BALANÇO PATRIMONIAL- ANEXO - 14

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício

		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E76D2AA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070, NOMEIA THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA

PORTARIA Nº 070/2013 – GP. JARAGUARI, 01 DE ABRIL DE 2013.

NOMEIA O SENHOR THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO ADI – 202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Thales Vinicius Cabreira da Rocha, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, Símbolo ADI – 202, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo único. O servidor nomeado exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições ao contrario.

Jaraguari-MS, 01 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2F491CEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071, EXONERA A PEDIDO TIAGO CASSIO

PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE ABRIL DE 2013.

EXONERA A PEDIDO O SR. TIAGO CASSIO SANTOS CASTA, DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAL, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VAGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonera a pedido o Sr. Tiago Cassio Santos Costa, do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Operacional, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario.

Jaraguari- MS, 01 de abril de 2013.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D0E39A3E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº. 2.222, DE 05 DE ABRIL DE 2013

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MIRANDA

"Declara Situação de Emergência nos Bairros Maria do Rosário, Jardim Eldorado, Jardim Carandá, Vilas Boas e Laranjeiras, Santa Cruz e Conjunto Habitacional Santa Cruz, no Município de MIRANDA-MS e dá outras providências."

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita Municipal de MIRANDA-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, as fortes chuvas que caíram nos dias: 03, 04 e 05 de abril de 2013, deixando cerca de 60 (sessenta) pessoas desabrigadas, moradoras dos Bairros Maria do Rosário, Jardim Eldorado, Jardim Carandá, Vilas Boas, Laranjeiras, Santa Cruz e Conjunto Habitacional santa Cruz;

CONSIDERANDO, que as chuvas além de deixar pessoas desabrigadas, destruiu casas, móveis, utensílios, roupas de cama, mesa e banho, vestuário, inclusive documentos pessoais, principalmente, dos moradores ribeirinhos do Córrego Vilas Boas;

CONSIDERANDO, que cerca de 60 (sessenta) pessoas, informações preliminares, que ficaram desabrigadas, foram socorridas por amigos e parentes.

CONSIDERANDO, que o Município de MIRANDA, teve que mobilizar as Secretarias de Obras, Saúde, Assistência Social e Departamento de Defesa Civil para socorrer as vítimas; sendo pela Secretaria de Obras o fornecimento de caminhões para transporte de pessoas e mudanças; pela Secretaria de Saúde foram atendidos com consultas médicas e fornecimento de medicamentos; Secretaria de Assistência Social distribuindo cestas básicas, cobertores, colchões, roupas e agasalhos e pela Defesa Civil buscando dar segurança aos moradores;

CONSIDERANDO, que nos intervalos dos dias 01 a 05 de abril, choveu cerca de 202 mm, apenas nas ultimas 24 horas foram registrados 132 mm, fazendo cerca de 140 (cento e quarenta) vítimas, obrigando o Executivo Municipal editar o Decreto nº 2.222 de 05.04.2013, declarando Situação Emergencial para atendimento nos Bairros Maria do Rosário, Jardim Eldorado, Jardim Carandá, Vilas Boas e Laranjeiras, Santa Cruz e Conjunto Habitacional Santa Cruz, pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO, que tais fatos são de conhecimento público, inclusive foram veiculados através da imprensa escrita e falada;

CONSIDERANDO que o Município de MIRANDA, para atendimento aos flagelados tem dispendido recursos de emergência.

CONSIDERANDO, que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos exatos termos do art. 30, I da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Situação de Emergência nos Bairros Maria do Rosário, Jardim Eldorado, Jardim Carandá, Vilas Boas e Laranjeiras, Santa Cruz e Conjunto Habitacional Santa Cruz, localizados no Município de MIRANDA-MS, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Fica dispensada de licitação as compras de remédios, alimentação, roupas de cama, cobertores, colchões, materiais de construção (para reposição) e contratação de pessoal para campanha de saúde pública, visando atendimento aos desabrigados.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:467DEC33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº. 037/2013

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO nº. 051/2013, Dispensa 037/2013. Objeto: Aquisição de Café da Manhã e Lanches para Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS. Favorecido: BORGES CORREIA E CORREIA, Valor R$ 7.567,85 (sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), com os ITENS: 01, 02,03, 04, 05 e 06. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Data da Ratificação 03/04/2013. Cicero dos Santos – Presidente da Câmara Municipal de Naviraí.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:1FC7AF58

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2013

ALVARÁ
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, e

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2013, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAD do Ente Público Tributante.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês Notificação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, retornaram, pois: não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço sem, no entanto, comunicar o órgão competente; foram deixados debaixo da porta ou na caixa de correio do estabelecimento; o estabelecimento estava fechado ou houve recusa no recebimento dos carnês. Ou foram entregues aos funcionários ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento.

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2013, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos do ano de 2013 do dia 18 de Janeiro de 2013, que de forma global e impessoal, notificou a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do ano de 2013 e outras taxas as quais foram sujeitas a fiscalização municipal, conforme Processo Administrativo de Lançamento de Alvará nº 002/2013.

I N T I M A

os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, da relação que segue anexa a este Edital, do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2013, a comparecerem na Gerência de Receita, setor de Cadastro, da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

INTIMA, ainda, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 10 de Abril de 2013.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 03 de Abril de 2013.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:9B26C6B2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 230/12.

Processo nº. 539/12 – Concorrência nº. 017/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Rover & Schmitz Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias a contar de 22/03/2013 até o dia 20/04/2013 e o prazo de vigência por mais 30 dias a contar de 08/04/2013 até o dia 07/05/2013. Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, pela Contratante, e o Sr Cledimar Schmitz, pela Contratada. Naviraí – MS, 19 de Março de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:016D8507

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 174/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 069/2013. Favorecido: ADRIANO GASPAR SCATOLIN - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 15.622.979/0001-07. - Objeto: SERVIÇO PARA CONSERTO DE MOTOR ELÉTRICO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO CENTRO CIRÚRGICO, NO ENTANTO A FALTA DESSES MOTORES PODE COMPROMETER A REDE DE AR COMPRIMIDO DE TODO O HOSPITAL CAUSANDO PREJUIZOS AOS PACIENTES ATENDIDOS NESSE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE .VALOR TOTAL: R$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 900). Data da Ratificação: 04.04.2013.

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Substituta Conf. Portaria Nº 279/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:184C4B4E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 068/2013.

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 175/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 068/2013. Favorecida: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS LTDA , CNPJ. N°.00.257.191/0001-71.- Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME "PET / CT", PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CARLOS SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800321-51.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/002105-1, 1ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. – VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 3.000,00 (três mil reais). – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027- 33.90.39 (R 2114). Data da Ratificação: 03.04.2013.

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Substituta conf. Portaria nº 279/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DBD64D72

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 021/2013.

PROCESSO Nº. 175/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 068/2013.
Favorecido: MEDICINA NUCLEAR DE CAMPINAS LTDA , CNPJ. N°.00.257.191/0001-71. Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME "PET / CT", PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE CARLOS SILVA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DOS AUTOS Nº. 0800321-51.2013.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2013/002105-1, 1ª VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027- 33.90.39 (R 2114). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais). Naviraí – MS, 03 de Abril de 2013.

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Substituta conf. Portaria nº 279/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D0C409D9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 108/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA, COM TESTE DE URÉASE PARA PESQUISA DE H. PIROLI E, SE NECESSÁRIO, COLETA DE BIOPSIA DO TRATO DIGESTIVO ALTO, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, Empresa vencedora: CLINICA MEDICA SANTA ANA LTDA, com o item: 001, totalizando o valor estimado de R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 108/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 013/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 108/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2013 –

RENATA SENA MORAES HERVATINI,
Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, em substituição conforme Portaria nº. 279/2013. Naviraí, 08 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4643E824

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 123/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS NO PRONTO SOCORRO DO HMN – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS, EM SUA NOVA ESTRUTURA, Empresas vencedoras: H.A. SILVA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, com os itens: 001, 004 e 005, totalizando o valor estimado de R$ 19.775,00 (dezenove mil e setecentos e setenta e cinco reais), HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 002, totalizando o valor estimado de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 123/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 017/213 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 123/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2013 –

RENATA SENA MORAES HERVATINI,
Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas em substituição conforme Portaria nº. 279/2013. Naviraí, 08 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:51BB1E88

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

Ratifico e homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 172/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 068/2013. Favorecidas: EMIDIO FRANCISCO DE BRITO – ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.900.677/0001-74 com valor de R$ 55,00 (cinqüenta e cinco reais) e E. SOARES DE OLIVEIRA - ME INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.034.174/0001-54 com valor de R$ 112,00 (cento de doze reais). - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE RELAÇÃO, ÓLEO LUBRIFICANTE, PNEU DIANTEIRO E TRASEIRO NECESSÁRIO A MANUTENÇÃO DA MOTO COM PLACA HSH - 4905 DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. VALOR TOTAL: R$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).. – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30(R 3154). Data da Ratificação: 04.04.2013.

RENATA SENA MORAES HERVATINI
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Substituta conf. Portaria nº 279/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:EEB1FFB3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 090/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO DIESEL COMUM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, A SER ENTREGUE NO NMCVM – NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS, PARA SER UTILIZADO EM VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL E, EM VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE VIREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE POSSÍVEIS CONVÊNIOS E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, Empresa vencedora: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 658.520,00 (seiscentos e cinqüenta e oito mil e quinhentos e vinte reais). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 090/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2013 – Renata Sena Moraes Hervatini, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas em substituição conforme Portaria nº. 279/13 – Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 030/13 – Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 009/13 – Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 013/13 –

GESSÉ DA SILVA ANDRADE,
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador e Despesas conforme o Decreto nº. 016/13

ROBERTO PEDRO DA ROCHA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 017/2013.

Naviraí, 08 de Abril de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BB552A05

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação do percentual do Co-financiamento dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para as despesas de equipamento e custeio, no exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762, de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação da 63ª Plenária realizada em 17 de Janeiro de 2013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o percentual de 20% (vinte por cento) para as despesas de capital e 80% (oitenta por cento) para as despesas de custeio, sobre o Co-financiamento dos recursos do FEAS, destinados as ações socioassistenciais da Proteção Especial e 100% (cem por cento) para despesas de custeio destinadas às ações dos Benefícios Eventuais, no exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 17 de Janeiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:66EF0D20

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de Dezembro2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 17 de Janeiro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao Mês de Dezembro de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 18 de Janeiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D31E8EE1

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 003/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 003/2013/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao exercício de janeiro2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 17 de Janeiro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao Mês de Janeiro de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 19 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:443C6554

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 004/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 004/2013/CMAS

Aprova o Plano de Ação das entidades para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária 22ª Reunião Extraordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2.013;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação das Entidades para o exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FB04060C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 005/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 005/2013/CMAS

Aprova o Plano de Ação para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 22ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 do mês de Fevereiro de 2013
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:A225AFBB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 006/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 006/2012/CMAS

Aprova o Balancete Mensal do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao mês de fevereiro, exercício 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Janeiro de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete Mensal da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao mês de fevereiro, exercício de 2012.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaíba/MS, 08 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9C37C5AD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 007/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 007/2013/CMAS

Aprova a reprogramação de saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, relativa a recursos do FEAS transferidos no decorrer do ano de 2.011, para o orçamento do exercício de 2.012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

I – Acompanhou as providências realizadas pela Gestão Municipal para a transferência de recursos de conta corrente da Secretaria de Estado da Fazenda para conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ante transferência dos recursos do FEAS;

II – As atividades desenvolvidas na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no ano de 2012 foram prestadas continuadamente em suficiente qualidade e quantidade e não sofreram descontinuidade ou interrupção, no período em que os recursos ficaram retidos;

III – A reprogramação está embasada no Decreto Estadual n° 12.690 de 30 de Dezembro de 2008, que permite a reprogramação de saldos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes nas contas da Proteção Social Básica, e da Proteção Social Especial, transferidos pelo FEAS ao FMAS, no valor de R$ 2.156,55 (Dois Mil e Cento e Cinqüenta e Seis Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos), discriminados abaixo:
Proteção Social Básica:
Piso Básico Variável..... R$ 52,78
Proteção Social Especial:
Piso de Alta complexidade I..... R$ 2.103,77
Total Geral .....R$ 2.156,55

Artigo 2º- Aprovar o uso dos recursos da reprogramação de saldos**,** devendo o Gestor Municipal adotar procedimentos para incorporação dos recursos na unidade orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme art. 43 da lei n° 4.320/64.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:B49DE4F8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 009/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

Aprova o Plano de Ação do Conselho para o exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a 22ª Reunião Extraordinária realizada no dia 28 do mês de Fevereiro de 2013
Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Conselho para o exercício de 2013.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:A88816F8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 010/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

Aprova o Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro Único para o exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 08 de Março de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família e Cadastro único para o exercício de 2012.
Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 08 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0E793B88

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 011/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

Aprova o Balanço Anual do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), referente ao exercício de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 29 de Março de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Balancete Orçamentário Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício de 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba/MS, 29 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0609FF48

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 013/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - *Mato Grosso do Sul*

RESOLUÇÃO Nº 013/2012/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de março 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Abril de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de março de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 18 de Abril de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:5C7498F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 58/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 70/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL,** designado pela **PORTARIA Nº 7/2013, DE 1 DE JANEIRO DE 2013,** torna público que no dia **22 DE ABRIL DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material odontológico.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de abril de 2013.

RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:F628DBE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº. 21/2013 EM, 01 DE ABRIL DE 2013.

Convoca professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo - MS

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2011, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28.

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar professores (as) de Educação Básica em caráter temporário para exercer cargo de professor (a) nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Ribas do Rio Pardo – MS, constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º O valor da hora-aula do professor de Educação Básica convocado será igual a do vencimento da classe A, no nível da habilitação exigida para o exercício da função da convocação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
(Resolução nº 21/2013/SEMED)

ESCOLA MUNICIPAL MAREIDE MONTEIRO DE LIMA

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	CLARILDA OVIDIO	II	A	20 h/a	01/03/2013	Atividades	Subst. Profª. Edinéia Ap. M. P. de Barros	EM. Mareide Monteiro de Lima
•	ELIZABETH FONTEBASSE MACHADO	II	A e D	20 h/a	01/03/2013		Bibliotec a	EM. Mareide Monteiro de Lima
•	MAISA APARECIDA DA SILVA	II	A	20 h/a	01/03/2013	Monitoria	Monitoria	EM. Mareide Monteiro de Lima
•	ROSA MARIA ISAIAS DA SILVA	II	A	11 h/a	01/03/2013	Artes	Vaga Pura	EM. Mareide Monteiro de Lima
• l	LUCIVÂNIA COLARES ANDRADE	III	A	20 h/a	20/03/2013	Atividades	Subst. Profª. Luzia de Fátima O. Teles – Cedida CME	EM. Mareide Monteiro de Lima

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	FATIMA ROSANIA CHAMORRA DA CUNHA CALAZANS	III	A	24 h/a	01/03/2013	Atividades	Subst. Profª. Maria Angela G. Duarte	EM. São Sebastião
•	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	I	A	24 h/a	01/03/2013	Atividades	Subst. Profª. Miriam da Silva – Cedida Telecentro Comunitário	EM. São Sebastião
•	MARIA ANGELA GONZAGA DUARTE	II	A	24 h/a	01/03/2013	Biblioteca	Biblioteca	EM. São Sebastião
•	TATIANA MACHADO DOS SANTOS	I	A	24 h/a	22/03/2013	Atividades	Subst. Profª. Mirim da Silva – Cedida Telecentro	EM. São Sebastião

ESCOLA MUNICIPAL BALÃO MÁGICO

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	ELIZANGELA APARECIDA FELTRINI ROCHA	I	A	24 h/a	01/03/2013	Atividades	Subst. Profª. Márcia Domingues P. dos Santos – Cedida para Direção Escola Balão Mágico	EM. Balão Mágico
•	JUCIMARA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	II	A	24 h/a	01/03/2013	Atividades	Subst. Profª, Norma de F. Silva – Cedida para Coordenação Pedagógica	EM. Balão Mágico
•	NORMA DE FREITAS SILVA	II	A	24 h/a	01/03/2013		Coordenação Pedagógica	EM. Balão Mágico

CEINF. PINGO DE GENTE

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORARIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	DICLA ORTIZ DE CAMPOS	II	A	06 h/a	01/03/2013	Artes	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	MARIA APARECIDA MOTTA	I	A	30 h/a	25/02/2013	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente
•	NÁTALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	II	A	20 h/a	04/03/2013	Monitoria	Monitoria	CEINF. Pingo de Gente
•	OLGAIR PEREIRA FREITAS	II	A	24 h/a	08/02/2013	Atividades	Atividades	CEINF. Pingo de Gente
•	TAMARA DA SILVA MARIZ	I	A	40 h/a	20/03/2013	Atividades	Vaga Pura	CEINF. Pingo de Gente

ESCOLA MUNICIPAL USINA DO MIMOSO – PÓLO

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	JULIANA RAMOS BRUSCHI	I	A	40 h/a	01/03/2013	Atividades	Vaga Pura	EM. Usina do Mimoso – Pólo

CRECHE MUNICIPAL IVONE BARROS ARAÚJO ABES

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	REGIANE DE ASSIS	I	A	24 h/a	01/04/2013	Atividades	Vaga Pura	Creche Municipal Ivone Abes

ESCOLA MUNICIPAL IRACY DA SILVA ALMEIDA

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	JACKELINE DIAS RIBEIRO	I	A	24 h/a	20/03/2013	Monitoria	Monitoria	EM. Iracy da Silva Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nº DE ORDEM	NOME	NÍVEL	CLASSE	CARGA HORÁRIA	A PARTIR DE	DISCIPLINA	MOTIVO	SALA
•	FLÁVIA DA SILVA COLETE	II	A	20 h/a	08/02/2013	Atividades		Escola Clínica Arco Íris

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:C0016381

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
RESOLUÇÃO Nº 19/2013 EM, 02 DE ABRIL DE 2013

Revogar convocação de professor de Educação Básica

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/2013, nos artigos 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 e na Resolução/SEMED nº 001/2013.

R E S O L V E:
Art. 1º Revogar a convocação dos professores de Educação Básica abaixo especificada:
1. **Tâmara da Silva Mariz;** Classe A, Nível I, 24 h/a, Escola Municipal Iracy da Silva Almeida, a partir de 20 de março de 2013.
2. ***Regiane de Assis***; Classe A, Nível I, 24 h/a**,** Escola Municipal, Iracy da Silva Almeida, a partir de 31 de março de 2013.
3. ***Jacheline Dias Ribeiro:*** Classe A, Nível I, 24 h/a, Escola Municipal, Iracy da Silva Almeida, a partir de 20 de março de 2013.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após homologação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 02 de abril de 2013.

ROSIMEIRE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:79E8A939

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
PORTARIA 135/2013 - COMISSÃO PREPARATÓRIO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/MS

PORTARIA Nº. 135/2013.

"Dispõe sobre a Comissão Preparatória da 5ª Conferencia Municipal das cidades, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, GILSON ANTONIO ROMANO, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e Decreto Municipal nº 075/2013 de 21 de fevereiro de 2013 e retificado pelo Decreto nº 105/2013 de 03 de abril de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Preparatória da 5ª Conferencia Municipal das Cidades, com o objetivo de propor medidas e ações necessárias à realização da referida Conferencia;

Artigo 2º - A Comissão Preparatória será composta de 10 (dez) representantes de diversos segmentos do setor público e da sociedade civil, indicados para o exercício dessa representação, como segue:

I – Representante do Poder público Municipal, Legislativo e Sociedade Civil.
a) Prefeitura Municipal
José Nilson Bucco
Iraci Rodrigues Rezende
Eronildes Sabino Nery
Anderson Gimenez Gonçalves
b) Câmara Municipal
José Marcos Alves
Helio Ferreira de Rezende
c) Sociedade Civil
Olindo Ribeiro Sobrinho (representante da: Associação Água Viva)
Denilvan Ferreira de Carvalho (representante da: Associação Água Viva)
Sidineia Aparecida da Costa Rezende (representante da Associação APAE)
Nilza Maria da Silva Santos (representante: Associação dos Afros Quilombolas)

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Prefeitura municipal de Rio Negro, 05 de abril de 2013.

GILSON ANTONIO ROMANO
- Prefeito Municipal –

Publicado por:
José Nilson Bucco
Código Identificador:05792D9D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 013/2013/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste, 08 de Abril de 2013.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 06/11/2011, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
05º	Álisson Mateus Colussi	Agente de Serviços	Assistente de Administração
02º	Emerson Vieira	Especialista de Serviço Público	Médico Ortopedista

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES
Diretor Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 2 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

· Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

- Polícia Estadual – Fórum

· Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/certidaoms.csp
Entre em solicitar certidão on-line

· Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

· Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:72CC9333

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 014/2013/FUNSAUDE

São Gabriel do Oeste, 08 de Abril de 2013.

O ***Diretor Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Nomear a Servidora, **BERNARDETE MARTA GALLI**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS** da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RENATO CÉSAR OLIVEIRA RODRIGUES
Diretor Presidente da Funsaúde

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:0AF6385F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 1230

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1230
Processo administrativo: 019/2013
Processo Licitatório nº: 035/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Contratado: DEMAPE PNEUS
Objeto: aquisição de pneus para a Secretaria de Infraestrutura, conforme PA 019/2013, PL 035/2013 e PP 023/2013.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 6.762,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e dois reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim - Prefeito
Data: 01/04/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:18AEC138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 1231

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1231
Processo administrativo: 019/2013
Processo Licitatório nº: 035/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Contratado: CAIADO PNEUS
Objeto: aquisição de pneus para a Secretaria de Infraestrutura, conforme PA 019/2013, PL 035/2013 e PP 023/2013.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim – Prefeito
Data: 01/04/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:02211E16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N 1232

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 1232

Processo administrativo: 019/2013
Processo Licitatório nº: 035/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Contratado: SEVERO E FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA
Objeto: aquisição de pneus para a Secretaria de Infraestrutura, conforme PA 019/2013, PL 035/2013 e PP 023/2013.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura – PMSGO
3.3.90.30.99	Material de Consumo
15.452.0005.2019.0000	Conservação de Vias Urbanas, Praças, Áreas de Lazer

Valor: R$ 6.745,10 (Seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos)
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim - Prefeito
Data: 01/04/2013

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:5F6BCCC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 022/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 022/2013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos, leites, fórmulas infantis e fraldas para atender aos pacientes que necessitam de tratamento especial, pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste - MS, sagrou-se vencedora as empresas:

Peixoto Comércio Importação e Exportação Ltda	Itens 1.1, 1.5, 1.6 e 1.8	R$ 12.684,90 (Doze mil Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)
Livraria e Papelaria Nacional Ltda	Itens: 1.2 e 1.9	R$ 8.767,50(Oito mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos)
Bernardi & Assis Ltda ME	Itens: 1.3 e 1.7	R$ 7.495,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Villa Med Comercial Hospitalar Ltda ME	Itens: 2.1 e 2.3	R$ 4.495,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Cirumed Comércio Ltda	Itens: 2.2 e 2.4	R$ 5.350,00 (Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3DB774D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 010/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2.013, que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, sagraram-se Vencedoras as empresas abaixo descritas:

Tavares & Soares Ltda- EPP	Itens:1.1, 1.3, 1.10, 1.11, 1.14 a 1.17, 1.23, 1.24, 1.30, 1.32, 1.33, 2.7, 2.9 e 2.38	R$ 17.903,40
Bernardi & Assis Ltda- ME	Itens: 1.13, 2.17, 2.23, 2.31 a 2.34, 3.1 a 3.7, 3.9 a 3.25 e 3.27 a 3.43	R$ 13.807,51
Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda- EPP	Itens:1.18 ao 1.22, 1.29, 1.34, 2.1 a 2.6, 2.8, 2.10 a 2.16, 2.18 a 2.22, 2.24 a 2.30, 2.35 a 2.37, 2.39, 3.8, 4.1 a 4.4, 4.6, 4.8 ao 4.11, 4.13, 4.14, 4.16, 4.19, 4.20 e 4.22 a 4.31	R$ 26.996,47
Supermercado Paraná Ltda - EPP	Itens:1.2, 1.4 a 1.9, 1.12, 1.25 a 1.28, 1.31, 4.5, 4.7, 4.12, 4.15, 4.17, 4.18 e 4.21	R$ 45.110,05

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AB93EE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

Aviso de Suspensão Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que esta suspensa a licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE.
São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:E0CC3704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO D LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 025/2013
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Rural de São Gabriel do Oeste MS através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de 01 veiculo automotor tipo SUV, novo, Zero KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 13:00h do dia 18 de Abril de 2013**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dia nº. 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Valor da Pasta do Edital é de R$ 10,00 (dez reais)
São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Abril de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3F7024D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 257/2013

Decreto "P" nº 257/2013 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***JOZE TAVARES QUINTILIANO***, matrícula 3305, ocupante do cargo Efetivo de Tecnico de Serviço Publico, na função de Professora Regente de Educação Infantil - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 19/03/2013 e 23/03/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 19/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2013

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:5371EB46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P' N° 258/2013

Decreto "P" nº 258/2013 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***ANA PAULA MARIA DE SOUZA***, matrícula 4511, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde Psf 06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, compreendido entre 22/03/2013 e 26/03/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 22/03/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:04890575

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO 'P' N° 259/2013

Decreto "P" nº 259/2013 PMSGO-GAB 03 de Abril de 2013.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

R**esolve:**

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***LEILIANE BARROS SOUZA TEIXEIRA***, matrícula 2492 pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 25/06/2013 e 23/08/2013.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 03 de abril de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Fatima Garcia Raulino
Código Identificador:57BC09FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 22/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 22/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2013
O Município de Selvíria - MS, através da Comissão Especial de Licitação torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da Lei 10.520/2002, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, a Lei 8.666/1993. Objeto: A Licitação Pública será do tipo **menor preço por item**, tendo por objeto a aquisição de materiais permanentes (quadro branco, ventiladores de teto e parede e bebedouro), para a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Selvíria, para atender as escolas municipais, conforme relações em anexo. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 10,00 (dez reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura (08hs as 12hs e das 14hs as 17hs. **Data e local da realização do Pregão:** 23 de abril de 2013, as 08:30hs, no Setor de licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Selvíria, à Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro na cidade de Selvíria – MS. Obtenção do Edital: Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Selvíria – MS, no mesmo endereço. Telefone: (XX67) 3579-1485.Obs:horário de expediente."Horário Oficial de Brasília - DF."
Selvíria – MS, 08 de abril de 2013.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5D41A4A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 052/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: THIAGO DE SOUZA MOREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Farmacêutico, para estar trabalhando no laboratório central com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) mais R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Thiago de Souza Moreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:97E8643B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 104/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CARLOS HENRIQUE MARCATO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Cirurgião dentista, para estar trabalhando no CEO, com carga horária de 20 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 2.725,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais) mais R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 12/03/2013 à 30/12/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Carlos Henrique Marcato.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:74F064A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 103/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: DIOGO IENGO NAKAMURA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médico cirurgião geral para estar trabalhando no Hospital Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa, com carga horária de 6 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais) por atendimento semanal, podendo receber um total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 08/03/2013 à 30/12/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Diogo Iengo Nakamura.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9CEC061E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 101/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: EDER NASCIMENTO DE MORAES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de MÉDICO para estar trabalhando no Posto de Saúde Central, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2027.0000- Programa do Pab Fixo- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) mais R$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais) de insalubridade, Podendo também receber o valor de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 08/03/2013 à 30/12/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Eder Nascimento de Moraes.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:B7AB95DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 100/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: AMANI PAEZ MANCINI
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médica anestesista, para estar trabalhando no Hospital Beneficente Dona Elmiria Silvério Barbosa, com carga horária de 6 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.0037.0000- atenção media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais) por atendimento, podendo receber o valor de até R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: 08/03/2013 à 30/12/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Amani Paez Mancini.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0A8912F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 083/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CLARIZA ALVES DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- manutenção do serviço de saúde pública- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) mensais, podendo receber o valor de até R$ 564,48 (quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 30/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Clariza Alves de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F9D46B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 081/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUIS OTAVIO ROCHA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médico ortopedista, para estar trabalhando no CEM, com carga horária de 4 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) por atendimento, podendo assim receber o valor de até R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensal.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luis Otavio Rocha.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0F1C307C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 080/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JAKELINE SANCHES P. PALLA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de enfermeira auditora para estar trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- atenção média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais), mais R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais) de insalubridade, podendo também receber o valor de até R$ 564,96 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 06/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jakeline Sanches P. Palla.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:3314319C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 079/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ADRIANO DE SOUZA SANTOS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médico para estar trabalhando no PSF Malvinas, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais), R$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais) de insalubridade, podendo também receber o valor de até R$ 9.000,00 (nove mil reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Adriano de Souza Santos.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9285D2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 041/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARINA ALVES RODRIGUES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnica de Enfermagem para estar trabalhando no Hospital Beneficente Dona Elmira Silvério Barbosa com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000 Manutenção PAB fixo 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.262,96 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) mais R$ 252,59 (duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 07/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marina Alves Rodrigues

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1564FF7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 028/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LUCIANO SIQUEIRA GONÇALE
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de motorista de carros leves, para estar trabalhando no ESF Capão Bonito II, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- manutenção do serv. De saúde pública- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 988,90 (novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), podendo também receber o valor de até R$ 470,40 (quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Luciano Siqueira Gonçale.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A79EB0C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 029/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: FRANCISCO Q. DE SOUZA BRITO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de vigia, para estar trabalhando no PSF Eldorado, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- manutenção do serv. De saúde pública- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais) podendo tambem receber o valor de até R$ 282,24 (duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 03/01/2013 à 03/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Francisco Q. de Souza Brito.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:322E38F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 013/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ROSANE MACHADO MEZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de técnico de enfermagem para estar trabalhando no ESF Malvinas, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.262,92 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mais R$ 252,59 (duzentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e nove centavos) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 03/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Rosane Machado Meza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:5B36E2FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 005/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ALCINEIDE APARECIDA ARGUELHO DOS REIS
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de enfermeira para estar trabalhando no ESF Malvinas, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) mais R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais) de insalubridade, podendo também receber o valor de até R$ 564,96 (quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos) de plantões..
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Alcineide Aparecida Arguelho dos Reis.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EA510A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 078/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIZETE PORTZ ANDREATTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais para estar trabalhando no Posto de Saúde Central com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000 Manutenção PAB fixo 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) podendo receber o valor de até R$ 564,48 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos) de plantões e deverão ser pago até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 07/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marizete Portz Andreatta.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:DEAC3E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 027/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: LEILA APARECIDA MARQUES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de auxiliar de serviços gerais para estar trabalhando no CEO, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.122.0040.2021.0000- manutenção do serv. De saúde pública- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 700,00 (setecentos reais), podendo também receber o valor de até R$ 423,36 (quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos) de plantões.
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Leila Aparecida Marques.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:EB0C3F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 077/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Cirugião Geral para estar trabalhando no CEM.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) podendo receber o valor de até R$ 15.800,00 (Quinze Mil e Oitocentos Reais) de cirurgias no hospital e deverão ser pago até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 15/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E GEORGE TSUTOMU KIMURA NAKASIMA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:105883B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 076/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Plantonista para estar trabalhando no Posto de Saúde Central com carga horária de 24 horas semanais (plantão).
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000 – PAB Fixo - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: Podendo receber o valor de até R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e deverá ser pago até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E CARLOS EGYDIO FERRI DO CARMO

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:85CE4A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 024/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: BARBARA MARTINS STEFANELLO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médica plantonista, para estar trabalhando no Posto de Saúde Central, com carga horária de 24h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: Irá receber por plantões, podendo receber até R$ 5.423,04 (cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 08/01/2013 à 08/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Barbara Martins Stefanello.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1E8F6F8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 022/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: JONAS ALEX HOCKMULLER
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médico, para estar trabalhando no PSF Eldorado, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) mais R$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais) de insalubridade, podendo também receber o valor de até R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) de plantões.
VIGÊNCIA: 02/01/2013 à 02/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Jonas Alex Hochmuller.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:0DA175A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 075/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: GABRIEL CUNHA BEZERRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médico Psiquiatra, para estar trabalhando no CEM com carga horária de 15 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000 – Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: Podendo receber o valor de até R$ 4.005,75 (Quatro Mil e Cinco Reais com Setenta e Cinco Centavos) mais 20% de insalubridade e deverá ser pago até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/03/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E GABRIEL CUNHA BEZERRA

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9878A495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 102/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: IZABEL DE LIMA FONSECA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Técnica de enfermagem, para estar trabalhando no PSF Capão Bonito, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2044.0000 – Manutenção do ESF - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: Podendo receber o valor de até R$ 1.262,92 (um mil duzentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) mais R$ 252,59 (Duzentos e Cinqüenta e Dois Reais e Cinqüenta e Nove Centavos) de insalubridade e deverá ser pago até o 5.º dia útil do mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/03/2013 à 30/06/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E IZABEL DE LIMA FONSECA.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:80EBF231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 019/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ILDETH LUZIA DE SOUZA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médica endocrinologista plantonista, para estar trabalhando no Centro de Saúde Central, com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: Irá receber por atendimento o valor de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) podendo receber até R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2013 à 10/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Ildeth Luzia de Souza.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:F5F128DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 017/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARIZA FELICIO FONTÃO
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médica auditora para estar trabalhando na secretaria municipal de saúde com carga horária de 20h semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 4.632,20 (quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Mariza Felício Fontão.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:9A77712D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 074/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviço pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Médica Pediatra, para estar trabalhando no posto de saúde central, com carga horária de 40 horas semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2025.0000 – Manutenção do PAB fixo - 31.90.04.00 – contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 10.682,00 (dez mil seiscentos e oitenta e dois reais) mais R$ 2.224,07 (dois mil duzentos e vinte e quatro reais e sete centavos) de insalubridade, podendo também receber o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) de plantões e deverá ser pago até o 5° dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
VIGÊNCIA: 01/02/2013 à 31/06/2013
ASSINAM: ILSON PERES DE SOUZA E SILVIA CHRISTINA PEREIRA MARINHO.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D6F9CD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 016/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: MARCIO FELIX DAS FLORES
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médico ginecologista, para estar trabalhando no CEM, com carga horária de 12h semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2013 à 16/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Marcio Felix das Flores.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:31454CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE CONTRATO RH/ SAÚDE/ 015/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ilson Peres de Souza.
CONTRATADO: ARISTEU KATSUMI MITANI
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de médico ginecologista, para estar trabalhando no CEM realizando exames de ultrasson, com carga horária de 25h semanais.
DOTAÇÃO: 10.302.0037.2030.0000- alta e média complexidade ambulatorial e hospitalar- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 6.676,25 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais R$ 1.335,25 (um mil trezentos e trinta e cinco centavos) de insalubridade.
VIGÊNCIA: 11/01/2013 à 11/04/2013
ASSINAM: Ilson Peres de Souza e Aristeu Katsumi Mitani.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:D8EBB8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2013

Processo Administrativo nº 1875/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: Centro Sid Análise – LTDA - CNPJ nº 00.404.620/0001-96
OBJETO: Este contrato tem como origem o edital de credenciamento 01/2013, objetivando o credenciamento de laboratórios para a realização de exames laboratoriais.
PERIODO : 14/04/2013 à 14/04/2014
ASSINAM: Ari Basso e Centro Sid Análise LTDA

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:51630EF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2013

Processo Administrativo nº 1875/2013
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: Sidrolab - CNPJ nº 05.776.557/0001-32
OBJETO: Este contrato tem como origem o edital de credenciamento 01/2013, objetivando o credenciamento de laboratórios para a realização de exames laboratoriais.
PERIODO : 14/04/2013 à 14/04/2014
ASSINAM: Ari Basso e Sidrolab

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:6A8292AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 196, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MANOEL MISSIAS DA SILVA CIPRIANO, do cargo de provimento em comissão de Assistente III, símbolo ADI-4, a partir de 05 de Abril de 2013.

TERENOS, 04 DE ABRIL DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 04.04.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:91ED66CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 197, DE 04 DE ABRIL DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR FRANCISCO ADRIANO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo ADI-2, a partir de 05 de Abril de 2013.

TERENOS, 04 DE ABRIL DE 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se
Em 04.04.13.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:52A432F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 AO CONTRATO Nº. 003/2012

DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2013.

PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS/MS e PROJECT TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

DO OBJETO:
1.1. Estabelecem as partes contratantes que será prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato acima referido, a contar da data de 28/03/2013 à 28/09/2013.
1.2. Fica aditivado ao valor do Contrato inicial acima referido, o valor de R$ 43.505,22 (quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e vinte e dois centavos), conforme Planilha de Reprogramação 1, constante no Processo Administrativo nº. 052/2013. Desta forma, o valor do Contrato inicial passe a ser totalizado em R$ 826.995,02 (oitocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JULIO ALT VIVEROS
Representante Legal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:61F5ACBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 120, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

"APROVA O REGIMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e conforme o disposto no Art. 18 da Resolução Normativa de Nº. 04 de 14 de dezembro de 2012 do Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Aprovar o Regimento, anexo a este Decreto, da 4ª Conferência Municipal de Planejamento da Cidade de Três Lagoas.
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 05 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGIMENTO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade três-lagoense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para sanar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a Conferência Municipal da Cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 24 de Maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Ministério das Cidades;

III - eleger as entidades e membros do Conselho Municipal da Cidade.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política Municipal e Estadual e da sua implementação.

Parágrafo Único. Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória e do poder executivo municipal com recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, adotará o tema nacional: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!", e o Lema Estadual "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

§ 1º - O temário da Conferência Municipal deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.

§ 2º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 6º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público para encaminhamento de propostas locais, esse

encaminhamento de propostas deverá ser regulamentada pela Comissão Preparatória até a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas.

Art. 7º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, será presidida pelo Sr. Otony Ávila Ornellas e, na sua ausência ou impedimento eventual, por seu suplente direto, a Sra. Telma Marques Tolentino, e na sua falta a Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 9º. Para a realização da Conferência Municipal será constituída a Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 da Resolução Normativa de nº 04.

Art. 10. Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I – Aprovar o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste Regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18 da Resolução Normativa de nº. 04;

II - definir normas para realização Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas será composta por 08 (oito) membros titulares e 07 (sete) suplentes, conforme Resolução Normativa 04 de 14 de dezembro de 2012 e anexo I deste Regimento.

Parágrafo Único. A Comissão Preparatória Municipal é constituída por membros representantes de Órgãos e Entidade indicados.

Art. 12. Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;

II- participantes da comunidade local;

III- observadores.

Parágrafo Único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas.

Art. 13. Serão delegados à 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS:

I - os membros titulares e suplentes da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, como delegados natos;

II - Representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º Na 5ª Conferência Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14. A representação dos diversos segmentos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais e populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15. A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas será composta pelos participantes no dia da conferência, conforme lista de presença, sendo respeitado a proporção do quantitativo do anexo III deste Regimento, a ser divulgado no relatório final da Conferência.

§ 1º. Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz.

§ 2º. os delegados de órgãos e entidades representantes dos segmentos, respeitando a proporcionalidade, conforme art. 18 da Resolução Normativa 04.

§ 3º. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme Resolução Normativa de n. 04 em seu art. 18.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas, correrão por conta

de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

ANEXO I

Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS

Segmentos	Qtde
Poder Público Estadual	01
Poder Público Federal	02
Poder Público Municipal	02
Movimentos Sociais	02
Entidades Empresariais	02
Entidades Sindicais de Trabalhadores	02
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	02
Organização Não Governamental - ONG	02
Total	15

ANEXO II

Delegados natos da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
2	2	1	2	2	2	2	2	15

ANEXO III

Número de participantes na .4ª.Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas - MS

Delegados	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal	15
Delegados eleitos dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	19
Participantes da comunidade	156
Observadores	60
Total	250

ANEXO IV

Delegados eleitos na 4ª Conferência Municipal da Cidade de Três Lagoas – MS.
para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul
(Conforme anexo III da Resolução Normativa de n. 4 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
4	1	1	5	2	2	2	2	19

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6D964068

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/13 DE 02 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 004/2009, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomeia **Sueli Aparecida Borges da Silva**, portadora do RG 000.070.324 SSP/MS, nota final 175,00, classificação 8º, em cumprimento da decisão judicial proferida pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, que confirmou a sentença da Juíza da Vara da Fazenda de Registros Públicos da Comarca de Três Lagoas/MS, nos autos nº 0007860-67.2009.8.12.0021, para exercer em caráter efetivo o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 28 de agosto de 2009, por meio do Edital 021/2009, publicado no Jornal Hoje MS, de 29 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **02 de abril de 2013**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 02 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94B11FE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/13 DE 08 DE ABRIL DE 2013.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 002/2012, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º- Nomear, para exercer em caráter efetivo, o candidato **PAULO RICARDO LOPES DE LIMA**, portador do RG 42.792.568-X, nota final 60,00, classificação 57°, no cargo de **Agente de Combate às Endemias**, do Grupo Funcional Básico, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei 2.523 de 02/08/2011, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2011, homologado em 27 de janeiro de 2012 por meio do Edital nº 002, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul/Assomasul, de 31 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2013, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 08 de abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C74A0489

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 376/2013 – CREDENCIAMENTO Nº. 002/2013
OBJETO: Credenciamento de restaurantes estabelecidos no Município de Três Lagoas (MS), para fornecimento de refeições, para atender à autoridades quando da participação de eventos realizados pelo Município de Três Lagoas/MS, funcionários em serviços fora do expediente normal de trabalho e serviços dependentes de plantões, segundo critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e em seus anexos.
EMPRESAS ADJUDICADAS E VALORES: ELISANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA DOMINGOS – ME, item 3 – Prato Executivo no valor de R$.24,00 por refeição; TAJ HOTEL LTDA, item 3 – Prato Executivo no valor de R$.39,50 por refeição; CAMALOTE COZINHA E CHOPP LTDA – ME, item 2 - Self-Service por Preço Fixo no valor de R$.29,00 por refeição e no item 3 – Prato Executivo no valor de R$.27,00 por refeição; PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES – ME, itens: 1 – Comercial ou Prato Feito no valor de R$.12,00 por refeição, 2 – Self-Service por preço fixo no valor de R$.18,00 por refeição, 3 – Prato Executivo no valor de R$.20,00 e 5 – Tipo Marmitex no valor de R$.12,00 por refeição, e M.R. DE MELLO RESTAURANTE – ME, itens: 1 – Comercial ou Prato Feito no valor de R$.9,00 por refeição, 2 – Self-Service por preço fixo no valor de R$.12,00 por refeição, 4 – A La Carte no valor de R$.40,00 e 5 – Tipo Marmitex no valor de R$.8,00 por refeição.
Três Lagoas/MS, 19 de Março de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A37DA3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 062/2013 - PROCESSO Nº. 1265/2013
Objeto: Aquisição de fitas reagentes para teste de glicemia para atender as necessidades do Programa de Hiperdia – Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5F5EC09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 063/2013 - PROCESSO Nº. 1266/2013
Objeto: Aquisição de materiais médico-hospitalares para atender as atividades do Setor de Imunização - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B7BA78C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 064/2013 - PROCESSO Nº. 1267/2013
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit Alimentação, para atender aos usuários do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64D32D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 065/2013 - PROCESSO Nº. 1268/2013
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/04/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:38623166

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 066/2013 - PROCESSO Nº. 1269/2013
Objeto: Aquisição de material escolar para compor o kit estudantil dos alunos do Programa Projovem Trabalhador Juventude Cidadã.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/04/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

AIRTON MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64A5DE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
MEMORANDO Nº. 005/CMSTL/2013 - TRÊS LAGOAS, 04 DE ABRIL DE 2013.

Nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde convida V.S.ª para a reunião ordinária de nº 382 do Conselho Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS a realizar-se no dia, horário e com pauta abaixo especificada.

Dia: **11 de Abril de 2013.**
Horário: **18h30min.**
Local: **Salão de eventos da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS**
Rua**: Sunao Miura nº71-Bairro Santos Dumont**

Leitura de correspondências recebidas e expedidas.
Aprovação das atas, nº. 381

	ASSUNTOS	SOLICITANTE	ASSUNTO	APOIO TÉCNICO
01	Deliberação e aprovação da Programação de Ações da VISA para o ano de 2013	Vigilância Sanitária	Deliberação	Mesa Diretora
02	Balancete mensal referente ao de Janeiro/2013	Secretaria Municipal de Saúde	Deliberação	Secretaria Municipal de Saúde
03	Aprovação da proposta de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde/TL	Mesa Diretora	Deliberação	Mesa Diretora
04	Esclarecimentos sobre a Funcionalidade do SESMT/TL	Fórum dos Trabalhadores em Saúde	Temático	Secretaria Municipal de Saúde
05	Deliberação do Regimento Interno da Comissão Intersetorial da Saúde do Trabalhador /CIST/TL	CIST/TL	Aprovação	CIST/TL
06	Informes Gerais			Técnico da Secretaria Mun de Saúde

EDSON APARECIDO DE QUEIROZ
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CCEA5765

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2013 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE O PLANO DE AÇAO PARA O COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 2013.

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Iguatemi-MS em sessão extraordinária, realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, no dia 28 de fevereiro de 2013, e no uso de suas atribuições legais aquelas contidas na Lei Municipal nº 557/94.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual de Assistência Social Exercício 2013.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	CAP. ATEND.	PREVISÃO ATEND.	A SER TRANSFERIDO DO FEAS ANO (R$)
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	ABRIGO DE MENOR SONHAR ACORDADO	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	10	10	R$ 11.463,24
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	CENTRO DE REFERÊNCI A DE ASSISTÊNCI	CRAS	Benefício Eventual	Família	500	20	R$ 6.917,40
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	REDE FEMININA DE COMBATE	UNIDADES PRIVADAS	Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos	Família	80	80	R$ 16.272,00
2.2.1 Piso Fixo de M é d i a Complexidade	Asilo Municipal São josé	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - casa-lar	Idosos	10	10	R$ 11.463,36

Art. 2º- Esta resolução estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGUATEMI-MS 28 DE FEVEREIRO DE 2013.

ELISABETH SZCZEPANSKI DA SILVA
Presidenta do Cmas

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A7BC1F9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANOXO 12

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.857,01	857,01	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		-1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00		-4.000,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	2.000,00	1.741,00	-259,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00		-1.000,00				
SOMA	7.000,00	1.857,01	-5.142,99	SOMA	2.000,00	1.741,00	-259,00
DEFICIT			4.883,99	SUPERAVIT	5.000,00	116,01	
TOTAL	7.000,00	1.857,01	-259,00	TOTAL	7.000,00	1.857,01	-259,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:511C5DA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - BALANÇO FINANCEIRO - ANOXO 13

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Gestão Ambiental	1.741,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.857,01			SUBTOTAL		1.741,00	
SUBTOTAL		1.857,01		SALDO ATUAL			
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	116,01		
TOTAL			1.857,01				
				SUBTOTAL		116,01	
				TOTAL			1.857,01

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AE01BDC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
Balanço Patrimonial - Anexo 14		2012
		R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			116,01	SALDO PATRIMONIAL			116,01
DISPONIBILIDADES		116,01		ATIVO REAL LÍQUIDO		116,01	
EXECUTIVO	116,01			Ativo Real Líquido	116,01		
BANCOS C/ MOVIMENTO	116,01			SUBTOTAL			116,01
BANCOS C/ MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL S.A	116,01			TOTAL			116,01
FMMA - BB 30.140-X	116,01						
SUBTOTAL			116,01				
TOTAL			116,01				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:46D6780D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS	VARIAÇÕES PASSIVAS

TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.857,01	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.741,00
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.857,01		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.741,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.857,01			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.741,00		
Receita Tributária	1.857,01			Outras Despesas Correntes	1.741,00		
TOTAL			1.857,01	RESULTADO PATRIMONIAL			116,01
				SUPERAVIT		116,01	
				Superavit Verificado no Exercício	116,01		
				TOTAL			1.857,01

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B9EA4558

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Fundo Municipal do Meio Ambiente de Jaraguari	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	3.741,00	3.741,00	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	3.741,00	3.741,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	3.741,00	3.741,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	1.741,00	1.741,00	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	1.741,00	1.741,00	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
Totais	0,00	3.741,00	3.741,00	0,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:677C33C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	892,64	-2.107,36	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.000,00	94.734,00	-19.266,00				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	110.512,25	106.457,43	-4.054,82
SOMA	117.000,00	95.626,64	-21.373,36				
				SOMA	110.512,25	106.457,43	-4.054,82
DEFICIT		10.830,79	17.318,54	SUPERAVIT	6.487,75		
TOTAL	117.000,00	106.457,43	-4.054,82	TOTAL	117.000,00	106.457,43	-4.054,82

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:56A36930

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Assistência Social	106.457,43		
RECEITA PATRIMONIAL	892,64			SUBTOTAL		106.457,43	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.734,00			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		95.626,64		3.BANCOS CONTA VINCULADA	101,93		
EXTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		101,93	
EMPENHOS A PAGAR				TOTAL			106.559,36
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	8.453,25						
SUBTOTAL		8.453,25					
SALDO ANTERIOR							
3.BANCOS CONTA VINCULADA	2.479,47						
SUBTOTAL		2.479,47					
TOTAL			106.559,36				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:96DB7A33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			101,93	SALDO PATRIMONIAL			28.001,93
DISPONIBILIDADES		101,93		ATIVO REAL LÍQUIDO		28.001,93	
EXECUTIVO	101,93			Ativo Real Líquido	28.001,93		
FUNDOS MUNICIPAIS	101,93			SUBTOTAL			28.001,93
BANCOS C/ VINCULADA - FMIS - BANCO DO BRASIL S.A	101,93			TOTAL			28.001,93
FMIS B.B. - C/C 116.067-2 FIS	101,93						
SUBTOTAL			101,93				
ATIVO PERMANENTE			27.900,00				
BENS		27.900,00					
BENS MÓVEIS	27.900,00						
Veículos	27.900,00						
SUBTOTAL			27.900,00				
TOTAL			28.001,93				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9C265940

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			95.626,64	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			106.457,43
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		95.626,64		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		106.457,43	
RECEITA PATRIMONIAL	892,64			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.457,43		
Receita Patrimonial	892,64			Outras Despesas Correntes	106.457,43		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.734,00			TOTAL			106.457,43
Transferências Correntes	94.734,00						
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			8.453,25				
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		8.453,25					
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	8.453,25						
Baixa de Repasse Financeiro	8.453,25						
RESULTADO PATRIMONIAL			2.377,54				
DÉFICIT		2.377,54					
Déficit Verificado no Exercício	2.377,54						
TOTAL			106.457,43				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CE363F35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - DEMOSTRATIVO DA DIVÍDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Fundo Municipal Investimentos Sociais-Jaraguari	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	225.455,79	225.455,79	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	225.455,79	225.455,79	0,00
REPASSES FUNDOS MUN. RECEBENDO	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
FMIS - Repasse Financeiro - PM	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	217.002,54	217.002,54	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	106.473,86	106.473,86	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	106.473,86	106.473,86	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	110.528,68	110.528,68	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	110.528,68	110.528,68	0,00
Totais	0,00	225.455,79	225.455,79	0,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:91C4B521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	1.712,31	-3.287,69	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	158.000,00	122.894,26	-35.105,74				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	40.000,00	38.000,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	229.855,68	215.232,79	-14.622,89
SOMA	165.000,00	164.606,57	-393,43				
				SOMA	229.855,68	215.232,79	-14.622,89
DEFICIT	64.855,68	50.626,22		SUPERAVIT			14.229,46
TOTAL	229.855,68	215.232,79	-393,43	TOTAL	229.855,68	215.232,79	-393,43

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:AB639AF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
ECEITAS CORRENTES				Assistência Social	215.232,79		
RECEITA PATRIMONIAL	1.712,31			SUBTOTAL		215.232,79	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.894,26			EXTRAORCAMENTARIAS			
ECEITAS DE CAPITAL				RESTOS A PAGAR (PAGOS)	214,16		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729,82		
UBTOTAL		164.606,57		REPASSES FINANCEIRO	100,00		
XTRAORCAMENTARIAS				SUBTOTAL		1.043,98	
EMPENHOS A PAGAR	1.650,00			SALDO ATUAL			
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	729,82			2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.764,48		
REPASSES FINANCEIRO	52.080,96			3.BANCOS CONTA VINCULADA	17.139,85		
UBTOTAL		54.460,78		SUBTOTAL		50.904,33	
ALDO ANTERIOR				TOTAL			267.181,10
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.200,10						
3.BANCOS CONTA VINCULADA	26.913,65						
UBTOTAL		48.113,75					
OTAL			267.181,10				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8393F1A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			50.904,33	PASSIVO FINANCEIRO			1.650,00
DISPONIBILIDADES		50.904,33		DÍVIDA FLUTUANTE		1.650,00	
EXECUTIVO	50.904,33			EMPENHOS A PAGAR	1.650,00		
FUNDOS MUNICIPAIS	50.904,33			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	1.650,00		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BANCO DO BRASIL	S.A 22.135,30			Despesa de Capital a Pagar	1.650,00		
FMAS B.B - C/C 14.120-8 EMPJ	263,56			SUBTOTAL			1.650,00
				SALDO PATRIMONIAL			119.625,33
FMAS B.B - C/C 15.846-1 PBT	3.703,39						
				ATIVO REAL LÍQUIDO		119.625,33	
FMAS B.B - C/C 16.522-0 BOLSA FAMILIA E INCLUSÃO PR	1.015,12						
				Ativo Real Líquido	119.625,33		
FMAS B.B - C/C 15.844-5 FMAS ACP PETI	0,42						
				SUBTOTAL			119.625,33
FMAS B.B - C/C 19.486-7	303,78						
				TOTAL			121.275,33

FMAS B.B - C/C 20.820-5 PVMC	7,95						
FMAS B.B - C/C 20.966-X FEAS ESTADUAL	8.035,58						
FMAS B.B - C/C 21.607-0 CONVIVER	62,84						
FMAS B.B - C/C 21.605-4	4.999,24						
FMAS B.B - C/C 21.606-2 CRAS	2.309,37						
FMAS B.B - C/C 28.527-7 IGD	1.434,05						
BANCOS C/ VINCULADA - PM - BANCO DO BRASIL S.A	28.369,24						
FMAS B.B - C/C 25.193-3 CRAS	462,04						
FMAS B.B - C/C 23.174-6 CONFIN.FEAS	4.972,44						
FMAS B.B - C/C 9.839-6 - ASEMA	194,68						
FMAS B.B - C/C 9.838-8 - CASA LAR	5.467,16						
FMAS B.B - C/C 14.115-1 EMPB	122,29						
FMAS B.B - C/C 14.068-6 BINF	0,01						
FMAS B.B - C/C 14.933-0	0,18						
FMAS B.B - C/C 15.845-3 PETI	1.758,73						
FMAS B.B - C/C 23.220-3 PISO BASICO VARIAVEL	3.762,53						
FMAS- B.B - C/C 27.811-4 - CONVÊNIO	156,65						
FMAS B.B - C/C 29.138-2 PETI	3.023,72						
FMAS B.B - C/C 29.143-9 CRAS	6.321,06						
FMAS B.B - C/C 29.132-3 IGD SUAS	1.283,87						
FMAS B.B - C/C 29.135-8 PBV II	799,77						
FMAS B.B - C/C 29.130-7 BOLSA FAMILIA	44,11						
BANCOS C/ VINCULADA - PM - CAIXA ECONOMICA FEDERA	399,79						
FMAS CEF - C/C 440.030-0 PNAE	399,79						
SUBTOTAL			50.904,33				
ATIVO PERMANENTE			70.371,00				
BENS		70.371,00					
BENS MÓVEIS	70.371,00						
Móveis e Utensílios	70.371,00						
SUBTOTAL			70.371,00				
TOTAL			121.275,33				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:BA910A7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			225.981,57	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			215.232,79
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		164.606,57		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		215.232,79	
RECEITA PATRIMONIAL	1.712,31			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.632,79		
Receita Patrimonial	1.712,31			Outras Despesas Correntes	146.632,79		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.894,26			INVESTIMENTOS	68.600,00		
Transferências Correntes	122.894,26			Investimentos	68.600,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	40.000,00			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			100,00
Transferências de Capital	40.000,00			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		100,00	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		61.375,00		OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	100,00		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	61.375,00			Baixa Dev Repasse Financeiro	100,00		
Aquisição de Bens Móveis	61.375,00			RESULTADO PATRIMONIAL			62.729,74
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			52.080,96	SUPERAVIT		62.729,74	
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		52.080,96		Superavit Verificado no Exercício	62.729,74		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	52.080,96			TOTAL			278.062,53
Baixa de Repasse Financeiro	52.080,96						
TOTAL			278.062,53				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:89A0F059

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Fundo Municipal de Assistência Social-Jaraguari	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	214,16 C	508.140,68	506.704,84	1.650,00 C
DÍVIDA FLUTUANTE	214,16 C	508.140,68	506.704,84	1.650,00 C
RESTOS A PAGAR	214,16 C	0,00	214,16	0,00
PROCESSADOS	214,16 C	0,00	214,16	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	214,16 C	0,00	214,16	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 29 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. de	214,16 C	0,00	214,16	0,00

CONSIGNAÇÕES	0,00	729,82	729,82	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	729,82	729,82	0,00
FMAS - I..N.S.S.	0,00	576,00	576,00	0,00
FMAS - I.S.S.Q.N.	0,00	153,82	153,82	0,00
DÉPOSITOS	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
REPASSES FINANCEIRO	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
FMAS -Repasse Financeiro ao FMAS	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	455.229,90	453.579,90	1.650,00 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	217.600,02	215.950,02	1.650,00 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	149.000,02	149.000,02	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	68.600,00	66.950,00	1.650,00 C
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	237.629,88	237.629,88	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	161.989,88	161.989,88	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	75.640,00	75.640,00	0,00
Totais	214,16 C	508.140,68	506.704,84	1.650,00 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:75C16A67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO - 12

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.000,00		-4.000,00				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	117.416,50	88.148,73	-29.267,77
SOMA	5.000,00	0,00	-5.000,00				
				SOMA	117.416,50	88.148,73	-29.267,77
DEFICIT	112.416,50	88.148,73		SUPERAVIT			24.267,77
TOTAL	117.416,50	88.148,73	-5.000,00	TOTAL	117.416,50	88.148,73	-5.000,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D2701486

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO - 13

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
EXTRAORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
MOVIMENTO GERAL	3.080,00			Assistência Social	88.148,73		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	10.166,58			SUBTOTAL		88.148,73	
REPASSES FINANCEIRO	88.148,73			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		101.395,31		MOVIMENTO GERAL	3.080,00		
				CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	10.166,58		
TOTAL			101.395,31				
				SUBTOTAL		13.246,58	
				TOTAL			101.395,31

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D901670D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO - 15

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		R$
		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			88.148,73	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			88.148,73
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		88.148,73		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		88.148,73	
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	88.148,73			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.292,01		
Baixa de Repasse Financeiro	88.148,73			Pessoal e Encargos Sociais	77.292,01		
TOTAL			88.148,73	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.856,72		
				Outras Despesas Correntes	10.856,72		

				TOTAL			88.148,73

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:32918F41

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO - 17

Fundo Mun Direitos Criança Adolecente-Jaraguari	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	305.056,29	305.056,29	0,00
DÍVIDA FLUTUANTE	0,00	305.056,29	305.056,29	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	10.524,51	10.524,51	0,00
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	0,00	10.524,51	10.524,51	0,00
Contribuição Sindical	0,00	19,46	19,46	0,00
BCO DO BRASIL	0,00	1.012,23	1.012,23	0,00
CAIXA E. FEDERAL	0,00	4.103,79	4.103,79	0,00
I.N.S.S	0,00	5.278,99	5.278,99	0,00
FMDCA - ISSQN	0,00	110,04	110,04	0,00
DÉPOSITOS	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
REPASSES FINANCEIRO	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
FMDCA -Repasse Financeiro da PM	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	0,00	818,40	818,40	0,00
PMJAR -Câmara Municipal (Repasse Duodecimo)	0,00	818,40	818,40	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	205.564,65	205.564,65	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	117.415,92	117.415,92	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	116.403,22	116.403,22	0,00
Despesa de Capital a Pagar	0,00	1.012,70	1.012,70	0,00
Totais	0,00	305.056,29	305.056,29	0,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:79A84387

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT.DESENV.EDUC.BÁS.DE VAL.PROF.EDUC.FUNDEB - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Unid.GestoraConsolidaçãoParcial	Exercício
		2011
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	13.000,00	11.484,96	-1.515,04	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.754.000,00	1.499.795,76	-254.204,24				
				ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	1.579.486,01	1.522.847,70	-56.638,31
SOMA	1.767.000,00	1.511.280,72	-255.719,28				
				SOMA	1.579.486,01	1.522.847,70	-56.638,31
DEFICIT		11.566,98	199.080,97	SUPERAVIT	187.513,99		
TOTAL	1.767.000,00	1.522.847,70	-56.638,31	TOTAL	1.767.000,00	1.522.847,70	-56.638,31

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:15F63168

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT.DESENV.EDUC.BÁS.DE VAL.PROF.EDUC.FUNDEB - BALANÇO FINANCEIRO ANEXO 13

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Unid.GestoraConsolidaçãoParcial	Exercício
		2011
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Educação	1.522.847,70		
RECEITA PATRIMONIAL	11.484,96			SUBTOTAL		1.522.847,70	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.499.795,76			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		1.511.280,72		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	9.291,30		
EXTRAORCAMENTARIAS				SERVIÇOS DA DÍVIDA	24.278,61		
RESTOS A PAGAR (INSCRITOS)	14.309,29			MOVIMENTO GERAL	45.686,05		

MOVIMENTO GERAL	44.063,52			CONSIGNAÇÕES - FUNBED	313.975,28		
CONSIGNAÇÕES - FUNBED	304.126,33			FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	212.668,81		
FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	212.668,81			SUBTOTAL		605.900,05	
SUBTOTAL		575.167,95		SALDO ATUAL			
SALDO ANTERIOR				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.737,74		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	76.036,82			SUBTOTAL		33.737,74	
SUBTOTAL		76.036,82		TOTAL			2.162.485,49
TOTAL			2.162.485,49				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9D08A710

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT.DESENV.EDUC.BÁS.DE VAL.PROF.EDUC.FUNDEB - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Unid.GestoraConsolidaçãoParcial	Exercício
		2011
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			54.536,43	PASSIVO FINANCEIRO			29.363,59
DISPONIBILIDADES		33.737,74		DÍVIDA FLUTUANTE		29.363,59	
EXECUTIVO	33.737,74			RESTOS A PAGAR	14.309,29		
FUNDOS MUNICIPAIS	33.737,74			PROCESSADOS	14.309,29		
BANCOS C/ MOVIMENTO - FUNDEB - BANCO DO BRASIL	33.737,74			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	14.309,29		
FUNDEB B.B - C/C 18.069-6 FEB	33.737,74			RP Proc. 2011 - Fonte: 18 - Transferência do FUNDEB 60%	14.309,29		
REALIZÁVEL		20.798,69		CONSIGNAÇÕES	15.054,30		
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	20.798,69			CONSIGNAÇÕES - FUNBED	15.054,30		
MOVIMENTO GERAL	1.622,53			FUNDEB - I.N.S.S.	15.054,30		
Salário Família Antecipado	62,19			SUBTOTAL			29.363,59
				SALDO PATRIMONIAL			25.172,84
Salário Maternidade	1.560,34			ATIVO REAL LÍQUIDO		25.172,84	
FUNDEB - CRÉDITOS A RECEBER	19.176,16			Ativo Real Líquido	25.172,84		
João Martins Vilela	19.176,16			SUBTOTAL			25.172,84
SUBTOTAL			54.536,43	TOTAL			54.536,43
TOTAL			54.536,43				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FCEB135B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT.DESENV.EDUC.BÁS.DE VAL.PROF.EDUC.FUNDEB - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Unid.GestoraConsolidaçãoParcial	Exercício
		2011
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.511.280,72	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.522.847,70
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		1.511.280,72		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.522.847,70	
RECEITA PATRIMONIAL	11.484,96			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.514.967,78		
Receita Patrimonial	11.484,96			Pessoal e Encargos Sociais	1.514.967,78		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.499.795,76			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.879,92		
Transferências Correntes	1.499.795,76			Outras Despesas Correntes	7.879,92		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			14.474,91	RESULTADO PATRIMONIAL			2.907,93
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		14.474,91		SUPERAVIT		2.907,93	
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	14.474,91			Superavit Verificado no Exercício	2.907,93		
Cancelamento Baixa de Restos a Pagar	8.510,26			VARIAÇÕES PASSIVAS			1.525.755,63
Cancelamento/Baixa de Consigançõe s	5.964,65			RESULTADO PATRIMONIAL		1.525.755,63	
TOTAL			1.525.755,63	SUPERAVIT	1.525.755,63		
				Superavit Verificado no Exercício	1.525.755,63		
				TOTAL			3.051.511,26

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0B8ECE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
MANUT.DESENV.EDUC.BÁS.DE VAL.PROF.EDUC.FUNDEB - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Manut.Desenv.Educ.Bás.de Val.Prof.Educ.FUNDEB-Jaraguari	Exercício
	2011
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	72.948,07 C	4.177.821,82	4.221.406,30	29.363,59 C
DÍVIDA FLUTUANTE	72.948,07 C	4.177.821,82	4.221.406,30	29.363,59 C
RESTOS A PAGAR	42.080,17 C	75.360,04	103.130,92	14.309,29 C
PROCESSADOS	2.421,19 C	47.879,20	35.991,10	14.309,29 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	2.421,19 C	33.569,91	35.991,10	0,00
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	2.421,19 C	33.569,91	35.991,10	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	0,00	14.309,29	0,00	14.309,29 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 18 - Transferência do FUNDEB 60%	0,00	14.309,29	0,00	14.309,29 C
NÃO PROCESSADOS	39.658,98 C	27.480,84	67.139,82	0,00
RESTOS A PAGAR DE 2010 - NAO PROCESSADOS	39.658,98 C	27.480,84	67.139,82	0,00
RP N.Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	39.658,98 C	27.480,84	67.139,82	0,00
CONSIGNAÇÕES	30.867,90 C	305.544,72	321.358,32	15.054,30 C
CONSIGNAÇÕES - FUNBED	30.867,90 C	305.544,72	321.358,32	15.054,30 C
FUNDEB - I.N.S.S.	14.420,84 C	119.246,25	118.612,79	15.054,30 C
FUNDEB - I.R.R.F.	0,00	13.860,97	13.860,97	0,00
FUNDEB - C.E.F	3.947,82 C	79.314,81	83.262,63	0,00
FUNDEB - SEGURO	3.925,67 C	2.658,89	6.584,56	0,00
FUNDEB - BCO.DO BRASIL	8.424,87 C	87.579,74	96.004,61	0,00
FUNDEB - ADIANT. DE SALÁRIO	0,00	1.418,39	1.418,39	0,00
FUNDEB - CONTR. SINDICAL	0,00	585,97	585,97	0,00
FUNDEB-PROJ.CRIANÇA FELIZ	56,00 C	125,00	181,00	0,00
FUNDEB - NIPOMED	92,70 C	754,70	847,40	0,00
FUNDEB -REPASSES FINANCEIRO DA PM	0,00	212.668,81	212.668,81	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	3.584.248,25	3.584.248,25	0,00
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	1.735.734,11	1.735.734,11	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	1.735.734,11	1.735.734,11	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	1.848.514,14	1.848.514,14	0,00
Despesa Corrente a Pagar	0,00	1.848.514,14	1.848.514,14	0,00
Totais	72.948,07 C	4.177.821,82	4.221.406,30	29.363,59 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:CBCB3EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00		-10.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00		-3.000,00	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES			
SOMA	14.000,00	0,00	-14.000,00				
				SOMA	0,00	0,00	0,00
DEFICIT			14.000,00	SUPERAVIT	14.000,00		
TOTAL	14.000,00			TOTAL	14.000,00		

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8776CF54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Fundo Municipal de Habitação de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
Não há Saldo Ativo no período				Não há saldo Passivo no período			
SUBTOTAL			0,00	SUBTOTAL			0,00
TOTAL			0,00	TOTAL			0,00

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:9C71E46C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.023.000,00	1.519.930,64	496.930,64	CRÉDITOS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		-1.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	45.172,63	1.172,63	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	9.684.545,50	9.389.124,87	-295.420,63
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00		-3.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.093.000,00	12.639.912,44	-453.087,56	SOMA	9.684.545,50	9.389.124,87	-295.420,63
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.000,00	13.206,19	-23.793,81				
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00		-2.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.009.000,00	1.043.525,10	34.525,10				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00		-1.000,00				
(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.204.000,00	-2.094.651,46	109.348,54				
SOMA	13.009.000,00	13.167.095,54	158.095,54				
				SUPERAVIT	3.324.454,50	3.777.970,67	453.516,17
TOTAL	13.009.000,00	13.167.095,54	158.095,54	TOTAL	13.009.000,00	13.167.095,54	158.095,54

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0255A673

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Administração	3.554.016,61		
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.519.930,64			Defesa Nacional	585,96		
RECEITA PATRIMONIAL	45.172,63			Assistência Social	545.745,72		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.639.912,44			Previdência Social	43.041,52		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.206,19			Educação	4.422.258,21		
RECEITAS DE CAPITAL				Cultura	43.745,02		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.043.525,10			Urbanismo	163.482,49		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE				Gestão Ambiental	69.184,63		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-2.094.651,46			Energia	7.978,48		
SUBTOTAL		13.167.095,54		Transporte	476.159,82		
EXTRAORCAMENTARIAS				Desporto e Lazer	62.926,41		
EMPENHOS A PAGAR	124.506,18			SUBTOTAL		9.389.124,87	
SERVIÇOS DA DÍVIDA				EXTRAORCAMENTARIAS			
MOVIMENTO GERAL	197.516,26			RESTOS A PAGAR (PAGOS)	26.296,68		
EXECUTIVO	19.382,85			SERVIÇOS DA DÍVIDA	114.681,69		
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	289,19			MOVIMENTO GERAL	196.397,75		
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	992.484,00			EXECUTIVO	25.499,60		
REPASSES FINANCEIRO	250.439,51			CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	289,19		
				CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	944.249,12		
SUBTOTAL		1.584.617,99					
				REPASSES FINANCEIRO	3.038.472,82		
SALDO ANTERIOR							
				CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	824.767,73		
1.CAIXA	967,25						
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	333.878,05			SUBTOTAL		5.170.654,58	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	213.466,36			SALDO ATUAL			
				1.CAIXA	211,65		
SUBTOTAL		548.311,66					
				2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	506.127,52		
TOTAL			15.300.025,19	3.BANCOS CONTA VINCULADA	233.906,57		
				SUBTOTAL		740.245,74	
				TOTAL			15.300.025,19

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:70B8B1F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			1.481.948,04	PASSIVO FINANCEIRO			316.691,45
DISPONIBILIDADES		740.245,74		DÍVIDA FLUTUANTE		316.691,45	
EXECUTIVO	740.245,74			RESTOS A PAGAR	46.225,13		
CAIXA	211,65			PROCESSADOS	6.515,48		
Caixa Geral	211,65			RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	97,90		
BANCOS C/ MOVIMENTO	234.155,07			RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	97,90		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BANCO DO BRASIL S.A	196.715,54			RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	6.417,58		

				RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	458,72		
PMJAR B.B - C/C 3191-7 - FPM	26,07			RP Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de	Transf 576,88		
PMJAR B.B - C/C 180.003-5 - ICMS	11.274,15			RP Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo	Nac. d5.381,98		
PMJAR B.B - C/C 19.822-6 - CTA MOVTO	3.524,15			NÃO PROCESSADOS	39.709,65		
PMJAR B.B - C/C 4814-3 - ITR	2.774,08			RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	392,18		
PMJAR B.B - C/C 283.145-7 LEI KANDIR	1.138,57			RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	392,18		
PMJAR B.B - C/C 8.671-1 - IPI-EXPORTAÇÃO	8,69			RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	39.317,47		
PMJAR B.B - C/C 12.213-0 - SAL. EDUCAÇÃO	4.786,07			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	10.681,98		
PMJAR B.B - C/C 12.439-7 - FAAF	23,51			RP N.Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Na28.635,49			
PMJAR B.B - C/C 12.760-4 TRANSP. ESCOLAR	5,51			CONSIGNAÇÕES	162.092,68		
PMJAR B.B - C/C 13.047-8 - CID	7,65			CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	162.092,68		
PMJAR B.B - C/C 12.373-0 - CEX	48,20			Constribuição SEST/SENAT	87,32		
PMJAR B.B - C/C 14887-3 - JARAGUARI	66,60			Contribuição Sindical	1.669,15		
PMJAR B.B - C/C 15.739-2 - FUNDERSUL LINEAR	70,08			Banco do Brasil	23.225,12		
PMJAR B.B - C/C 15.738-4 - FUNDERSUL ICMS	1.520,79			Caixa Econ Federal	46.346,92		
PMJAR B.B - C/C 188.000-4 JARAGUARI CONVÊNIO IPTU	1.382,17			Nipomed	374,50		
				INSS	46.397,81		
PMJAR B.B - C/C 115.796-5 SAL. EDUCAÇÃO	49,68			IN SRF 480/2003	35.132,63		
PMJAR B.B - C/C 17.072-0 SALARIO	375,35			Pasep	4.650,70		
PMJAR B.B - C/C 50051-8 PASEP	86,63			Seguro	2.184,67		
PMJAR B.B - C/C 18.665-1 SIMPLES NACIONAL	424,46			SIMTEJA	2.023,86		
PMJAR B.B - C/C 182.000-1 PRECATORIO	42,21			EMPENHOS A PAGAR	108.373,64		
PMJAR B.B - C/C 20.527-3 -CONV.ABAST.AGUAS FURN	168.813,36			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	124.506,18		
PMJAR B.B - C/C 21.424-8	267,56			Despesa Corrente a Pagar	124.506,18		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - CAIXA ECONOMICA FEDE20.594,62				EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	-16.132,54		
PMJAR CEF - C/C 73-1 - ICMS	38,59			Despesa Corrente a Pagar	-2.601,45		
PMJAR CEF - C/C 74-0 - MOVTO	357,85			Despesa de Capital a Pagar	-13.531,09		
PMJAR CEF - C/C 672.003-5	458,14			SUBTOTAL			316.691,45
PMJAR CEF - C/C 672.007-8 MERENDA ESCOLAR (PNAEQ)	8,72			PASSIVO PERMANENTE			4.786.202,41
PMJAR CEF- C/C 672006-0 MER ESC (PNAEF-PNAE)	82,24			DÍVIDA FUNDADA		4.786.202,41	
PMJAR CEF - C/C 165-7 SIMPLES NACIONAL	9.757,80			DÍVIDA FUNDADA INTERNA	4.786.202,41		
				OUTRAS DÍVIDAS	4.786.202,41		
PMJAR CEF - C/C 647.023-36 CONV. ASFALTO Nº 0194.61	8.992,85			Parcelamento Div. INSS	2.426.917,17		
PMJAR B.B - C/C 23.176- 2 MOV AGRIC	898,43			Parcelamento Div. FGTS	161.980,35		
BANCOS C/ MOVIMENTO - PM - BRADESCO S.A	16.844,91			INSS Parcelamento 2043-20/00 e 303/06	2.197.304,89		
PMJAR BRADESCO - C/C 620.770-7 - MOVTO	10.418,32			SUBTOTAL			4.786.202,41
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
PMJAR BRADESCO - C/C 1.004.916-4 ORDEM JUDICIAL	2.386,26			SALDO PATRIMONIAL			2.153.752,94
PMJAR BRADESCO - C/C 1.004.910-5 ORDEM JUDICIAL	4.040,33			ATIVO REAL LÍQUIDO		2.153.752,94	
BANCOS C/ VINCULADA	505.879,02			Ativo Real Líquido	2.153.752,94		
BANCOS VINCULADA - PM - BANCO DO BRASIL S.A	411.426,56			SUBTOTAL			2.153.752,94
PMJAR B.B - C/C 116074-5 TRANSP ESCOLAR	10,44			TOTAL			7.256.646,80
PMJAR B.B - C/C 107703-1 FUNDO ESPECIAL	59,39						
PMJAR B.B - C/C 21.842-1 CONV SALA TELECENTRO	68,84						
PMJAR B.B - C/C 27.625-1 CONSTR CRECHE	129.737,29						
PMJAR BB - 29.346-6 CONSTR PARQUE	521,47						
PMJAR BB - 29.472-1 CONSTR CRECHE	223.303,90						
PMJAR B.B - C/C 29.843-3 AQUIS DE ONIBUS	26.113,68						
PMJAR B.B - C/C 16.259-0 COSIP	9.578,15						
PMJAR B.B -C/C - 21845-6 CONST C SOCIAL	20.995,31						
PMJAR B.B - C/C 27.849-1 - CONVÊNIO	1.038,09						
BANCOS VINCULADA - PM - CAIXA ECONÔMICA FEDERA	94.452,46						
PMJAR CEF - C/C 5.326-9 P INFRA 2º ETAPA	93.573,57						
PMJAR CEF - C/C 647048-9 CONV. ASFALTO	878,89						
REALIZÁVEL		741.702,30					
VALORES ANTECIPADOS A RECEBER	1.298,43						
MOVIMENTO GERAL	1.298,43						
Salário Família	1.298,43						
DEVEDORES DIVERSOS	725.954,97						
EXECUTIVO	725.954,97						
Responsabilidade Financeiras - Vilela	725.954,97						
CRÉDITOS DIVERSOS A RECEBER	14.448,90						
EXECUTIVO	14.448,90						
Gov-MS Cessão de Pessoal Conv n. 53822	14.448,90						
SUBTOTAL			1.481.948,04				
ATIVO PERMANENTE			5.774.698,76				
BENS		4.249.999,96					
BENS MÓVEIS	3.173.437,54						
Móveis e Utensílios	2.380,90						
Máquinas e Equipamentos	485.829,14						
Veículos	41.500,00						
Semoventes	75.119,67						
Livros	8.565,90						
Outros Bens Móveis	2.560.041,93						
BENS IMÓVEIS	1.076.562,42						
Terrenos	30.000,00						
Obras em Andamento	1.046.562,42						
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
CRÉDITOS		1.524.698,80					
DÍVIDA ATIVA	1.524.698,80						
Dívida Ativa Tributária	1.524.698,80						
SUBTOTAL			5.774.698,76				
TOTAL			7.256.646,80				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:54F0EC00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			14.574.611,45	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			9.373.784,33
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		13.167.095,54		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		9.372.992,33	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.519.930,64			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.533.865,69		
Receita Tributária	1.519.930,64			Pessoal e Encargos Sociais	3.533.865,69		
RECEITA PATRIMONIAL	45.172,63			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	91.611,29		
Receita Patrimonial	45.172,63			Juros e Encargos da Dívida	91.611,29		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.639.912,44			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.608.842,60		
Transferências Correntes	12.639.912,44			Outras Despesas Correntes	3.608.842,60		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.206,19			INVESTIMENTOS	1.407.515,91		
Outras Receitas Correntes	13.206,19			Investimentos	1.407.515,91		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.043.525,10			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	731.156,84		
Transferências de Capital	1.043.525,10			Amortização da Dívida	731.156,84		
Dedução para Formação do FUNDEF	2.094.651,46			MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		792,00	
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		1.407.515,91		COBRANÇA DE CRÉDITOS	792,00		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	1.407.515,91			Cobrança da Dívida Ativa Tributária	792,00		
Aquisição de Bens Móveis	1.154.482,19			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			5.149.050,70
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	253.033,72			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		5.149.050,70	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.327.774,84	ATUALIZAÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS	1.285.810,15		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		530.282,77		Atualização da Dívida Interna	1.285.810,15		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	250.439,51			OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	3.863.240,55		
Baixa da Devolução do Repasse Financeiro	250.439,51			Superveniências Passivas Diversas	3.038.472,82		
INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	279.843,26			Baixa de Repasses Duodêcimo	824.767,73		
Inscrição da Dívida Ativa Tributária	279.843,26			RESULTADO PATRIMONIAL			1.379.551,26
INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS		797.492,07		SUPERAVIT		1.379.551,26	
CANCELAMENTO/BAIXA DE DÍVIDAS PASSIVAS	797.492,07			Superavit Verificado no Exercício	1.379.551,26		
Cancelamento Baixa de Restos a Pagar	52.804,14			TOTAL			15.902.386,29
Baixa de Divida Fundada Interna	744.687,93						
TOTAL			15.902.386,29				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:FD0D80FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	353.865,44 C	25.914.636,40	25.951.810,39	316.691,45 C
DÍVIDA FLUTUANTE	353.865,44 C	25.914.636,40	25.951.810,39	316.691,45 C
RESTOS A PAGAR	240.007,64 C	165.993,70	359.776,21	46.225,13 C
PROCESSADOS	64.497,00 C	82.996,85	140.978,37	6.515,48 C
RESTOS A PAGAR DE 2010 - PROCESSADOS	97,90 C	0,00	0,00	97,90 C
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	97,90 C	0,00	0,00	97,90 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	64.399,10 C	82.996,85	140.978,37	6.417,58 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	42.911,56 C	77.614,87	120.067,71	458,72 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Transf	21.487,54 C	0,00	20.910,66	576,88 C
RP Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac. do	0,00	5.381,98	0,00	5.381,98 C
NÃO PROCESSADOS	175.510,64 C	82.996,85	218.797,84	39.709,65 C
RESTOS A PAGAR DE 2009 - NAO PROCESSADOS	392,18 C	0,00	0,00	392,18 C
RP N.Proc. 2009 - Fonte: 001 - Recursos Ordinários	392,18 C	0,00	0,00	392,18 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - NAO PROCESSADOS	175.118,46 C	82.996,85	218.797,84	39.317,47 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	118.591,71 C	82.996,85	190.906,58	10.681,98 C
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 01 - Receitas de Impostos e de Tran	338,53 C	0,00	338,53	0,00
RP N.Proc. 2011 - Fonte: 15 - Transf. de Rec. do Fundo Nac.	56.188,22 C	0,00	27.552,73	28.635,49 C
CONSIGNAÇÕES	113.857,80 C	992.773,19	944.538,31	162.092,68 C
CONSIGNAÇÕES LEGISLATIVO	0,00	289,19	289,19	0,00
Contribuição Sindical	0,00	289,19	289,19	0,00
CONSIGNAÇÕES EXECUTIVO	113.857,80 C	992.484,00	944.249,12	162.092,68 C
Constribuição SEST/SENAT	87,32 C	0,00	0,00	87,32 C
Contribuição Sindical	230,77 C	1.700,57	262,19	1.669,15 C
Banco do Brasil	24.724,80 C	210.010,11	211.509,79	23.225,12 C
Caixa Econ Federal	35.771,09 C	470.033,67	459.457,84	46.346,92 C
Nipomed	0,00	3.352,80	2.978,30	374,50 C
INSS	20.249,21 C	258.844,93	232.696,33	46.397,81 C
IN SRF 480/2003	28.143,91 C	6.988,72	0,00	35.132,63 C

Pasep	4.650,70 C	19.032,02	19.032,02	4.650,70 C
Pensão Alimenticia	0,00	12.645,19	12.645,19	0,00
Seguro	0,00	6.875,50	4.690,83	2.184,67 C
SIMTEJA	0,00	3.000,49	976,63	2.023,86 C
DÉPOSITOS	0,00	3.288.912,33	3.288.912,33	0,00
			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
REPASSES FINANCEIRO	0,00	3.288.912,33	3.288.912,33	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao F.M. de Investimentos Sociais	0,00	8.453,25	8.453,25	0,00
PMJAR -Repasse F.M. Assistência Social	0,00	52.180,96	52.180,96	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao F.M.SAUDE	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
PMJAR -Repasse Fin.ao Fundeb	0,00	514.662,96	514.662,96	0,00
Repasse Financeiro ao F.M da Criança e do Adolescente	0,00	88.148,73	88.148,73	0,00
CÂMARA MUNICIPAL (REPASSE DUODECIMO)	0,00	824.767,73	824.767,73	0,00
PMJAR -Câmara Municipal (Repasse Duodecimo)	0,00	824.767,73	824.767,73	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	20.642.189,45	20.533.815,81	108.373,64 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	9.614.697,31	9.490.191,13	124.506,18 C
Despesa Corrente a Pagar	0,00	7.458.689,09	7.334.182,91	124.506,18 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	2.156.008,22	2.156.008,22	0,00
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	11.027.492,14	11.043.624,68	16.132,54 D
Despesa Corrente a Pagar	0,00	8.850.428,81	8.853.030,26	2.601,45 D
Despesa de Capital a Pagar	0,00	2.177.063,33	2.190.594,42	13.531,09 D
Totais	353.865,44 C	25.914.636,40	25.951.810,39	316.691,45 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8F28D861

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO - 12

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Orçamentário - Anexo 12		Período de: Janeiro até Dezembro
		R$

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão $	Execução $	Diferença $	TÍTULOS	Fixação $	Execução $	Diferença $
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.000,00		-1.000,00	CRÉDITOS			
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	9.035,82	-964,18				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	914.000,00	987.920,87	73.920,87	ORCAMENTARIOS E SUPLEMENTARES	3.631.473,97	3.558.269,89	-73.204,08
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00		-200.000,00				
SOMA	1.125.000,00	996.956,69	-128.043,31	SOMA	3.631.473,97	3.558.269,89	-73.204,08
DEFICIT	2.506.473,97	2.561.313,20	54.839,23				
TOTAL	3.631.473,97	3.558.269,89	-73.204,08	TOTAL	3.631.473,97	3.558.269,89	-73.204,08

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8516B8F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
Balanço Financeiro - Anexo 13		R$
		Período de: Janeiro até Dezembro

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ORCAMENTARIAS				ORCAMENTARIAS			
RECEITAS CORRENTES				Saúde	3.558.269,89		
RECEITA PATRIMONIAL	9.035,82			SUBTOTAL		3.558.269,89	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	987.920,87			EXTRAORCAMENTARIAS			
SUBTOTAL		996.956,69		RESTOS A PAGAR (PAGOS)	36.056,66		
EXTRAORCAMENTARIAS				CREDITOS A COMPENSAR	24.063,81		
EMPENHOS A PAGAR	55.546,98			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	579.877,00		
CREDITOS A COMPENSAR	23.975,81			REPASSES FINANCEIRO	27.660,67		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	603.148,53			SUBTOTAL		667.658,14	
REPASSES FINANCEIRO	2.597.805,76			SALDO ATUAL			
SUBTOTAL		3.280.477,08		2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	29.730,80		
SALDO ANTERIOR				3.BANCOS CONTA VINCULADA	90.674,46		
2.BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.048,27			SUBTOTAL		120.405,26	
3.BANCOS CONTA VINCULADA	34.851,25			TOTAL			4.346.333,29
SUBTOTAL		68.899,52					
TOTAL			4.346.333,29				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:15551306

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Balanço Patrimonial - Anexo 14		Periodo de: Janeiro até Dezembro

ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
ATIVO FINANCEIRO			123.062,14	PASSIVO FINANCEIRO			126.070,19
DISPONIBILIDADES		120.405,26		DÍVIDA FLUTUANTE		126.070,19	
EXECUTIVO	120.405,26			RESTOS A PAGAR	8.781,29		
FUNDOS MUNICIPAIS	120.405,26			PROCESSADOS	8.781,29		
BANCO DO BRASIL S/A.	5.686,56			ANO - 2008	8.781,29		
SAÚDE - BB -17.632-X - AÇÕES BÁS. DE VIGIL. SAN	2.231,68			RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	8.781,29		
SAUDE - BB -19.614-2 BLMAC	3.230,01			CONSIGNAÇÕES	49.741,92		
SAUDE - BB -19.409-3	224,87			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	49.741,92		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1,71			I.N.S.S.	49.741,92		
				SAUDE - INSS	49.741,92		
SAUDE-CEF- 624005-0 BLMAC	0,47			EMPENHOS A PAGAR	67.546,98		
SAUDE-CEF- 624003-3 BLATB	1,24			EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	65.450,34		
BANCO C/ VINCULADA	21.526,31			Despesa Corrente a Pagar	62.152,00		
SAÚDE - BB - 25.575-0 ACADEMIA	21.526,31			Despesa de Capital a Pagar	3.298,34		
BANCO DO BRASIL S/A	93.190,68			EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	2.096,64		
SAÚDE - BB - 52.241-4	455,80			Despesa Corrente a Pagar	2.096,64		
SAÚDE - BB - 8.666-5 FUS EC 29	38,68			SUBTOTAL			126.070,19
SAÚDE - BB - 12.082-0 AMPLIAÇÃO PSF	0,05			SALDO PATRIMONIAL			83.532,88
SAÚDE - BB - 16.365-1 MED. HIPER, DIABETE, ASMA E R	17.370,20			ATIVO REAL LÍQUIDO		83.532,88	
SAÚDE - BB - 24.490-2 AFB	16.509,22			Ativo Real Líquido	83.532,88		
SAÚDE - BB - 24.491-0	42.213,33			SUBTOTAL			83.532,88
SAÚDE - BB - 24.492-9	4.535,26			TOTAL			209.603,07
SAÚDE - BB - 24.493-7	996,64						
SAÚDE - C/C 29.364-4 FIS	4.706,64						
SAÚDE - BB - 29.792-5	187,06						
SAUDE- 27.810-6 ACADEMIA	6.177,80						
REALIZÁVEL		2.656,88					
CRÉDITOS A RECEBER	2.656,88						
CREDITOS A COMPENSAR	2.656,88						
CREDITOS A COMPENSAR	2.656,88						
SAUDE -SALARIO FAMILIA	361,64						
SAUDE - SALARIO MATERNIDADE	1.235,24						
SAUDE -ADIANTAMENTO SALARIO/13º SALARIO	1.060,00						
SUBTOTAL			123.062,14				
ATIVO PERMANENTE			86.540,93				
BENS		86.540,93					
BENS MÓVEIS	71.261,93						
Móveis e Utensílios	71.261,93						
BENS IMÓVEIS	15.279,00						
Terrenos	15.279,00						
SUBTOTAL			86.540,93				
ATIVO				PASSIVO			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
TOTAL			209.603,07				

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0E03923E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		R$
Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15		Periodo de: Janeiro até Dezembro

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TÍTULOS	$	$	$	TÍTULOS	$	$	$
RESULTANTE DO ORÇAMENTO			1.076.014,49	RESULTANTE DO ORÇAMENTO			3.570.269,89
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		996.956,69		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		3.570.269,89	
RECEITA PATRIMONIAL	9.035,82			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.828.451,79		
Receita Patrimonial	9.035,82			Pessoal e Encargos Sociais	2.828.451,79		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	987.920,87			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	659.853,56		
Transferências Correntes	987.920,87			Outras Despesas Correntes	659.853,56		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		79.057,80		INVESTIMENTOS	81.964,54		
AQUISIÇÃO DE BENS E VALORES	79.057,80			Investimentos	81.964,54		
Aquisição de Bens Móveis	63.778,80			INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO			27.660,67
Construção e Aquisição de Bens Imóveis	15.279,00			SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS		27.660,67	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			2.597.805,76	OUTRAS SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS	27.660,67		
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS		2.597.805,76		Baixa Dev Repasse Financeiro	27.660,67		
INCORPORAÇÃO DE BENS E VALORES	2.597.805,76			RESULTADO PATRIMONIAL			75.889,69
Baixa de Repasse Financeiro	2.597.805,76			SUPERAVIT		75.889,69	
TOTAL			3.673.820,25	Superavit Verificado no Exercício	75.889,69		
				TOTAL			3.673.820,25

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:2609EBD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA - ANEXO 16

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		Periodo de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16		R$

Descrição	Lei	Data da Lei Parcelas	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Não existe movimentação no período.						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8EB0303B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA - ANEXO 16

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Unid. Gestora Consolidação Parcial	Exercício
		2012
		Periodo de: Janeiro até Dezembro
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa - Anexo 16		R$

Descrição	Lei	Data da Lei Parcelas	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Não existe movimentação no período.						

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4EE7809E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17

Fundo Municipal de Saúde de Jaraguari	Exercício
	2012
	R$
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17	Periodo de: Janeiro até Dezembro

			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO FINANCEIRO	71.308,34 C	12.993.708,06	12.938.946,21	126.070,19 C
DÍVIDA FLUTUANTE	71.308,34 C	12.993.708,06	12.938.946,21	126.070,19 C
RESTOS A PAGAR	44.837,95 C	0,00	36.056,66	8.781,29 C
PROCESSADOS	44.837,95 C	0,00	36.056,66	8.781,29 C
ANO - 2008	8.781,29 C	0,00	0,00	8.781,29 C
RP Proc. 2010 - Fonte: 001 - Recurso Ordinários	8.781,29 C	0,00	0,00	8.781,29 C
RESTOS A PAGAR DE 2011 - PROCESSADOS	36.056,66 C	0,00	36.056,66	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 00 - Recursos Ordinários	23.632,70 C	0,00	23.632,70	0,00
RP Proc. 2011 - Fonte: 14 - Transferência de Recursos do Sis	12.423,96 C	0,00	12.423,96	0,00
CONSIGNAÇÕES	26.470,39 C	603.148,53	579.877,00	49.741,92 C
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	26.470,39 C	603.148,53	579.877,00	49.741,92 C
I.N.S.S.	26.470,39 C	179.048,63	155.777,10	49.741,92 C
SAUDE - INSS	26.470,39 C	179.048,63	155.777,10	49.741,92 C
I.R.R.F.	0,00	166.864,10	166.864,10	0,00
SAUDE - I.R.R.F.	0,00	166.864,10	166.864,10	0,00
I.S.S.Q.N.	0,00	344,18	344,18	0,00
SAUDE - I.S.S.Q.N	0,00	344,18	344,18	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	5.935,88	5.935,88	0,00
SAUDE - PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	5.935,88	5.935,88	0,00
SEGURO	0,00	2.535,36	2.535,36	0,00
SAUDE - SEGURO	0,00	2.535,36	2.535,36	0,00
DESCONTO B.B.	0,00	82.285,90	82.285,90	0,00
SAUDE - B.DO BRASIL	0,00	82.285,90	82.285,90	0,00
DESC. CONT. SINDICAL	0,00	680,26	680,26	0,00
DESCONTO NIPOMED	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
SAUDE - NIPOMED	0,00	1.912,50	1.912,50	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	163.541,72	163.541,72	0,00
SAUDE - C.E.F	0,00	163.541,72	163.541,72	0,00
DÉPOSITOS	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
REPASSES FINANCEIRO	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
SAUDE -Repasse Financeiro ao F.M. de Saúde	0,00	2.625.466,43	2.625.466,43	0,00
EMPENHOS A PAGAR	0,00	9.765.093,10	9.697.546,12	67.546,98 C
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	4.125.498,09	4.060.047,75	65.450,34 C
			Unid. Orçamental Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS	Unid. Gestora Consolidação Parcial
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
Despesa Corrente a Pagar	0,00	4.040.741,55	3.978.589,55	62.152,00 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	84.756,54	81.458,20	3.298,34 C
EMPENHOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS	0,00	5.639.595,01	5.637.498,37	2.096,64 C

Despesa Corrente a Pagar	0,00	5.550.461,47	5.548.364,83	2.096,64 C
Despesa de Capital a Pagar	0,00	89.133,54	89.133,54	0,00
Totais	71.308,34 C	12.993.708,06	12.938.946,21	126.070,19 C

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:4DB9E017

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 008/2013/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 008/2013/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais, no exercício de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762, de 25 de novembro de 2011.

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Considerando o disposto na Lei Municipal N° 1.762 de 25 de Novembro de 2011;

Considerando a deliberação da 22ª Plenária Extraordinária realizada em 28 de Fevereiro de 2013;

Resolve:

Artigo 1º - Pactuar o Critério de Partilha dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais no exercício de 2032, conforme tabela abaixo:

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA FÉLIX DA SILVA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2860	2.607,00	31.284,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JARDIM AMÉRICA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2180	2.131,00	25.572,00
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	185	165	2..298,00	27.576,00
2.2.2 Piso de Transição de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	160	153	4..398,00	52.776,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	CASA ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	20	20	1.775,04	21.300,48
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	80	60	3..698,00	44.376,00
T O T A L							**16.907,04**	**202.884,48**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 28 de Fevereiro de 2013.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:FB967385

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 012/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social da Partilha dos recursos Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), para as ações socioassistenciais, no exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 29 de Março de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual de Assistência Social da Partilha do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para as ações socioassistenciais no exercício de 2012, conforme tabela abaixo:

Piso	Unidade Ex.	Nat. Jurídica	Tip. Serviço	Público	Cap. Atend.	Prev. Atend.	A trans. do FEAS Mês	A trans. do FEAS Ano
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MARIA FÉLIX DA SILVA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2860	2.607,00	31.284,00
2.1.2 Piso Básico Variável-2.1.2.2 Benefícios EventuaisBenefícios Eventuais	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "JARDIM AMÉRICA"	CRAS	Benefício Eventual	Família	3500	2180	2.131,00	25.572,00
2.2.1 Piso Fixo de Média ComplexidadeAções socioassist individual e em grupo a pessoas em situação de risco social em Centros de Refer Especializado de Assistência Social ou em outra unidade de atendimento.	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	PSEMC-a)Serv Prot Aten Especializ Fam/Indiv-PAEFI	Família	185	165	2..298,00	27.576,00
2.2.2 Piso de Transição de Média ComplexidadeServiço de habilitação e reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	UNIDADES PRIVADAS	PSEMC-d)Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	160	153	4..398,00	52.776,00
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	CASA ABRIGO MUNICIPAL DE ACOLHIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	UNIDADES PÚBLICAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Crianças e Adolescente	20	20	1.775,04	21.300,48
2.2.3. Piso de Alta Complexidade IServiço Socioassistencial em Unidade de Acolhimento	OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA SANTANA	UNIDADES PRIVADAS	PSEAC-a)Serv Acolhim Instit - abrigo institucional	Idosos	80	60	3..698,00	44.376,00
T O T A L							**16.907,04**	**202.884,48**

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 29 de Março de 2012.

REGINA CÉLIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - MS

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:2A35243D

